

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO
 CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DE
 ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE E DE
 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE

EDITAL N.º 1 – INMETRO, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (INMETRO), considerando a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da Portaria n.º 32, de 8 de fevereiro de 2007, publicada no *Diário Oficial da União* de 9 de fevereiro de 2007, com base na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei n.º 9.515, de 20 de novembro de 1997, na Lei n.º 11.355, de 19 de outubro de 2006, no Decreto n.º 5.842, de 13 de julho de 2006, e no Decreto n.º 5.965, de 14 de novembro de 2006, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas nos cargos de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade e de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público destina-se à seleção de profissionais para o exercício dos cargos de **Analista Executivo em Metrologia e Qualidade** e de **Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade** do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro, aprovado pela Lei n.º 11.355/2006 e modificado pelas Leis n.º 11.490/2007 e n.º 11.907/2009.

1.2 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.3 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório.

1.4 As provas objetivas, a prova discursiva e a entrega de títulos e experiência profissional serão realizadas nas 26 capitais dos estados e no Distrito Federal.

1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.5 Os candidatos aprovados no concurso serão lotados e distribuídos pelo Presidente do Inmetro.

1.6 Integram este edital os seguintes anexos: **Anexo I – Quadro de Vagas, Anexo II – Modelo de laudo para perícia médica e Anexo III – Modelo de Currículo.**

2 DOS CARGOS

2.1 ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE (Padrão I, Classe C)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS: desenvolver atividades voltadas para o exercício de atividades de planejamento, treinamento e logística relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo do Inmetro, assim como assumir atividades de coordenação e execução de projetos em metrologia e qualidade e outras atividades relacionadas, como a metrologia legal, científica e industrial, qualidade, regulamentação, acreditação, avaliação da conformidade e informação tecnológica. Por força das atividades, os candidatos aprovados e empossados, deverão assumir como atribuições inerentes à atividade: (a) a necessidade de deslocamentos terrestres e aéreos em missões nacionais e internacionais no desempenho de suas funções, tantas vezes quantas forem necessárias, e de acordo com a programação de atividades aprovadas pelas Diretorias e Coordenações, bem como pela Presidência da Instituição; (b) a condução de reuniões e treinamentos no Brasil e no exterior, participar e ministrar cursos, palestras e aulas; (c) representar o Inmetro em eventos e em negociações – referentes a sua área de atuação – com outras instituições públicas e privadas, no Brasil e no exterior, como: Ministérios, Secretarias de Governo, Agências Governamentais, Associações de Classe etc.; (d) ler e redigir documentação em papel e meio magnético.

REMUNERAÇÃO: a remuneração inicial, para o primeiro ano de efetivo exercício, para a Classe C, Padrão I, varia conforme a titulação e está definida conforme as tabelas a seguir:

Analista Executivo e Pesquisador-Tecnologista								
Ingresso na Classe C, Padrão I								
	Venciment o Básico (R\$)	Gratificação (R\$) (primeiro ano)				Retribuição por Titulação (R\$)		
		Sem Título	Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado

2008	2.725,14	2.549,60	2.573,60	2.575,20	2.576,00	173,42	445,93	867,09
1.º julho 2009	2.725,14	3.239,20	3.294,40	3.310,40	3.652,00	184,06	473,30	1.185,87

Total (R\$)				
	Sem Título	Especialização	Mestrado	Doutorado
2008	5.274,74	5.472,16	5.746,27	6.168,23
1.º julho 2009	5.964,34	6.203,60	6.508,84	7.563,01

TOTAL DE VAGAS: 62.

JORNADA DE TRABALHO: a jornada de trabalho será de quarenta horas semanais, sendo oito horas diárias para todos os cargos.

CARGO 1: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: identificar e priorizar demandas da sociedade por programas de Avaliação da Conformidade; desenvolver e implantar os programas de Avaliação da Conformidade, com foco na proteção da saúde e da segurança do cidadão e do meio ambiente, que utilizam diferentes mecanismos, como: certificação, etiquetagem, ensaios, declaração da conformidade pelo fornecedor e inspeção; coordenação de ações de acompanhamento no mercado, como fiscalização e verificação da conformidade; disseminação de conhecimento sobre avaliação da conformidade, qualidade e relações de consumo; gestão de processos de acreditação de organismos de avaliação de conformidade; gerenciamento da carteira de empresas; desenvolvimento e implantação de métodos e técnicas que visam a melhoria e otimização do processo de acreditação de organismos de avaliação de conformidade; interação com os organismos de avaliação da conformidade acreditados ou candidatos à acreditação.

CARGO 2: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à administração financeira e patrimonial, bem como à contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábeis, elaboração de balancetes, balanços e demonstrações contábeis; prestar esclarecimento sobre as operações da instituição aos órgãos fiscalizadores: auditoria interna, Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério do Trabalho, apresentando as demonstrações contábeis e justificando as ocorrências; comprovar para auditoria interna o cumprimento das normas internas e contábeis.

CARGO 3: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Comunicação Social ou Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades voltadas à produção de meios e conteúdos textuais e visuais para veiculação em meios impressos, eletrônicos e interativos, coordenando *clipping* de notícias; assegurar a exposição do Inmetro na mídia nacional, intermediando a relação entre a Instituição e a imprensa, redigindo releases e artigos relativos à atuação da autarquia; assegurar a uniformidade das informações emanadas da Diretoria, orientando os entrevistados com relação ao posicionamento da instituição; manter a Diretoria e os funcionários do Inmetro informados sobre assuntos relativos aos trabalhos desenvolvidos na instituição; subsidiar a área responsável pelo portal da instituição, quanto à estratégia de comunicação adotada; acompanhar a execução de serviços de terceiros relativos à sua área de atuação.

CARGO 4: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Administração, Psicologia, ou Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no

respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar programas, projetos e campanhas nas diversas áreas da Instituição; realizar atividades voltadas aos aspectos de desenvolvimento do servidor, bem como dar suporte e assessoria em ações e processos institucionais relativos à gestão de desempenho e de competências, visando maior produtividade, realização pessoal e qualidade de vida no trabalho; vincular as decisões da gestão de recursos humanos a modelos de competências validados conceitualmente e na prática de empresas públicas e privadas; exercer atividades relacionadas a mudanças organizacionais, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos; participar na definição de objetivos, estratégias, métodos e conjuntos de projetos para que os servidores contribuam efetivamente para o cumprimento da missão, visão e políticas institucionais do Inmetro; planejar, instrumentar e avaliar a eficácia dos processos técnicos de gestão de recursos humanos, como: concursos públicos, seleção, retenção, movimentação, promoções, exoneração etc.; controlar o processo de recrutamento e seleção de pessoal: contratados e estagiários, assim como estabelecer programas voltados à segurança do trabalho.

CARGO 5: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação ou Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: analisar e diagnosticar as necessidades de informação dos clientes e propor alternativas de solução técnica e estratégia de desenvolvimento; elencar requisitos e criar modelos de uso e de testes de sistemas; elaborar projeto lógico e físico de dados e de sistemas; definir a arquitetura de *softwares* e de sistemas; especificar unidades de implementação de *software*; homologar o sistema junto ao cliente; implantar sistemas; elaborar documentação relativa às etapas de desenvolvimento de sistemas; planejar, elaborar e ministrar treinamentos relativos a sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; selecionar, implementar e internalizar novas tecnologias de desenvolvimento; prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; especificar a manutenção de *softwares* e de sistemas; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados e definir medidas corretivas; planejar e administrar componentes reusáveis e repositórios; certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas; e elaborar e gerenciar projetos de sistemas e *software*.

CARGO 6: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: DOCUMENTAÇÃO / CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Biblioteconomia, Arquivologia, Ciência da Informação ou Documentação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: realizar atividades relacionadas com o trabalho de pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documentos e informações do Inmetro e outras entidades; executar, planejar, organizar, orientar e coordenar tarefas relativas ao acervo bibliográfico; documentação de arquivos institucionais; conservar acervos; desenvolver estruturas arquivísticas, disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento e demais assuntos afetos à profissão relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito da instituição.

CARGO 7: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ENSINO A DISTÂNCIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: atividades de nível superior, compreendendo gestão estratégica da informação e do conhecimento, da qualidade, sistemas de avaliação; gerenciamento de projetos, mapeamento e gestão por competências; assessoramento, orientação e supervisão de auxiliares, abrangendo estudo, pesquisa, análise com vistas à utilização estratégica dos recursos da tecnologia da informação em processos educacionais; planejamento e gerenciamento de ações educacionais.

CARGO 8: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ESTATÍSTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Estatística ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: atividades relacionadas à gestão do Inmetro e planejamento organizacional; planejar e desenvolver investigações estatísticas; coordenar os trabalhos de análise e interpretação de dados de

pesquisa de opinião; elaborar pareceres e instrumentais técnicos, laudos e relatórios; fornecer informações que favoreçam a tomada de decisão e acompanhar a execução dos resultados institucionais, fazer análise crítica de dados estatísticos referentes à fiscalização metrológica; gestão e planejamento de atividades relacionadas à fiscalização metrológica, desenvolvimento de modelos matemáticos a serem aplicados na fiscalização metrológica, definir o plano de amostragem mais adequado de acordo com o instrumento ou produto a ser fiscalizado e demais assuntos afetos à profissão relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito da instituição.

CARGO 9: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: GESTÃO PÚBLICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: supervisão e coordenação de atividades do Inmetro e de suas diretorias relativas a planejamento, modernização institucional, orçamento, custos, monitoramento de resultados, práticas de gestão para a qualidade, gestão de pessoas, gerenciamento de projetos, elaboração de relatórios gerenciais, implantação de ferramentas para aperfeiçoar o gerenciamento de projetos e processos.

CARGO 10: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: INFRAESTRUTURA/SUPORTE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior de Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação, Engenharia de Sistemas ou Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: avaliar e especificar as necessidades de *hardware*, *software* básico e ferramentas de apoio; definir configuração e estrutura de ambientes operacionais; definir procedimentos de instalação, customização e manutenção de software básico e ferramentas de apoio; analisar e projetar o desempenho de ambientes operacionais e de serviços; analisar a utilização dos recursos de *software* e *hardware*; elaborar o plano de capacidade de ambientes operacionais e de serviços; prestar consultoria e suporte técnico para aquisição, implantação e uso adequado de recursos de *hardware* e *software*; prospectar, avaliar e implementar novos recursos de hardware e software; viabilizar a instalação de novas aplicações no ambiente operacional; avaliar riscos e verificar conformidades no ambiente operacional; definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente operacional; e projetar e definir tecnologia, topologia e a configuração de centro de dados.

CARGO 11: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Produção, Engenharia de Sistemas ou Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhamento, participação e execução da identificação de necessidades dos clientes; estudos de viabilidade técnica; bem como o desenvolvimento, validação, documentação e manutenção de aplicações de apoio à decisão.

CARGO 12: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: PROGRAMAÇÃO VISUAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Programação Visual, Design Digital, Desenho Industrial, Design Gráfico, Web Design, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação ou Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: identificar e analisar as necessidades dos clientes em relação a informações visuais relacionadas à mídia impressa e/ou digital; elaborar projetos de programação visual relacionados à mídia impressa e digital interativa; elaborar leiaute para sítios *Web*, utilizando conceitos e padrões de arquitetura da informação, usabilidade e acessibilidade; elaborar leiaute e geração de saída para impressão de produtos impressos; efetuar manutenção relacionada aos elementos visuais em sítios *Web* e produtos impressos; prestar assessoramento técnico quanto a implementação e avaliação de acessibilidade; efetuar prospecção, análise e implementação de novas soluções de usabilidade, acessibilidade *Web* e outros segmentos relacionados à interação humano-computador; definir linguagens, materiais e processos de produção, elaborando especificações técnicas necessárias à execução das atividades de programação visual; e elaborar documentações técnicas dos projetos de produtos concebidos tais como audiovisuais, produtos impressos, sítios *Web*.

CARGO 13: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: REDES

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação, Engenharia de Sistemas ou Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: projetar e definir tecnologia, topologia e configuração de rede de computadores e sistemas de comunicação; avaliar, especificar, dimensionar e valorar recursos e serviços de comunicação de dados; elaborar procedimentos para instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; analisar problemas no ambiente operacional de rede e definir procedimentos para correção; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores e sistemas de comunicação, implementar ações de melhoria e planejar a evolução da rede; prestar suporte técnico e consultoria quanto à aquisição, à implantação e ao uso adequado dos recursos de rede; prospectar, analisar e implementar novas ferramentas e recursos de rede; viabilizar a instalação de novos serviços e aplicações em ambiente operacional de rede; desenvolver e customizar soluções para administração, gerenciamento e disponibilização de serviços de rede; definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente de rede; e prestar suporte técnico e consultoria, relativos à segurança dos serviços de rede.

2.2 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE (Padrão I, Classe C)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS: desenvolver atividades especializadas de planejamento, coordenação, fiscalização, assistência técnica e execução de projetos em metrologia e qualidade e outras atividades relacionadas com a metrologia legal, científica e industrial, qualidade, regulamentação, acreditação, superação de barreiras técnicas e informação tecnológica relativas ao exercício das competências institucionais e legais atribuídas ao Inmetro. Por força das atividades, os candidatos aprovados e empossados, deverão assumir como atribuições inerentes à atividade: (a) a necessidade de deslocamentos terrestres e aéreos em missões nacionais e internacionais no desempenho de suas funções, tantas vezes quantas forem necessárias, e de acordo com a programação de atividades aprovadas pelas Diretorias e Coordenações bem como pela Presidência da Instituição; (b) a condução de reuniões e treinamentos no Brasil e no exterior, ministrar e participar de cursos, palestras e aulas; (c) representar o Inmetro em eventos e em negociações – referentes a sua área de atuação – com outras instituições públicas e privadas, no Brasil e no exterior, como: Ministérios, Secretarias de Governo, Agências Governamentais, Associações de Classe etc.; (d) ler e redigir extensa documentação em papel e meio magnético.

REMUNERAÇÃO: a remuneração inicial, para o primeiro ano de efetivo exercício, para a Classe C, Padrão I, varia conforme a titulação e está definida conforme as tabelas a seguir:

Analista Executivo e Pesquisador-Tecnologista								
Ingresso na Classe C, Padrão I								
	Vencimento Básico (R\$)	Gratificação (R\$) (primeiro ano)				Retribuição por Titulação (R\$)		
		Sem Título	Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
2008	2.725,14	2.549,60	2.573,60	2.575,20	2.576,00	173,42	445,93	867,09
1.º julho 2009	2.725,14	3.239,20	3.294,40	3.310,40	3.652,00	184,06	473,30	1.185,87

Total (R\$)				
	Sem Título	Especialização	Mestrado	Doutorado
2008	5.274,74	5.472,16	5.746,27	6.168,23
1.º julho 2009	5.964,34	6.203,60	6.508,84	7.563,01

TOTAL DE VAGAS: 65

JORNADA DE TRABALHO: a jornada de trabalho será de quarenta horas semanais, sendo oito horas diárias para todos os cargos.

CARGO 14: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ARQUITETURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: elaborar, planejar, supervisionar, e/ou analisar projetos arquitetônicos e de

paisagismo, leiaute; padronização arquitetônica e de acabamento dos prédios, salas etc.; analisar propostas para serviços de projetos arquitetônicos e de decoração de ambiente e outras que, por sua natureza, se incluam no âmbito da profissão de arquiteto.

CARGO 15: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Relações Internacionais, Ciências Econômicas, Ciência Política, Direito, Geografia ou História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar e articular as atividades voltadas para o relacionamento internacional do Inmetro; ter condições de acompanhar as negociações para a celebração de convênios, acordos e contratos, com entidades estrangeiras e internacionais; supervisionar e controlar a realização de programas de cooperação técnica e de intercâmbio com organizações internacionais e estrangeiras, nas áreas de metrologia, da avaliação da conformidade e de regulamentação técnica, inclusive para o desenvolvimento de recursos humanos; coordenar a harmonização de regulamentos técnicos no âmbito de blocos econômicos, bem como apoiar tecnicamente as reuniões negociais na área de comércio internacional, em nível regional e plurilateral; coordenar, planejar e articular, as negociações internacionais de caráter técnico, científico e comercial, que envolvam as áreas de metrologia, regulamentação técnica e avaliação da conformidade; ter disponibilidade para deslocamentos terrestres e aéreos para execução de atividades em missões nacionais e internacionais, com acentuada frequência.

CARGO 16: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: BIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Biologia, Medicina, Medicina Veterinária ou Microbiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades relacionadas à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente e educação ambiental, biossegurança, biotecnologia, epidemiologia, perícias com emissão de laudos e pareceres técnicos sobre questões ambientais e demais assuntos afetos à profissão relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito da instituição.

CARGO 17: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: auxiliar as atividades da instituição, em particular o seu Núcleo de Inovação e Tecnologia, auxiliar na elaboração de instrumentos contratuais, contratos de transferência de tecnologia, licença de exploração de patentes, formalização de parcerias e gerenciamento dos instrumentos contratuais e técnicas de negociação, juntamente com a equipe técnica; desenvolver atividades especializadas de pesquisa, planejamento, assistência técnica e execução de projetos de estudos estratégicos e demais assuntos afetos à profissão relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito da instituição; deslocamentos terrestres e aéreos para execução de atividades em missões nacionais e internacionais, com acentuada frequência.

CARGO 18: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: atender às necessidades do Inmetro quanto à manutenção dos prédios que ocupa; monitorar (acompanhamento, avaliação e controle) a execução de obras objetivando o cumprimento das normas técnicas, dos projetos, detalhes, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro contidos nos projetos executivos; acompanhamento técnico e fiscalização de obras em geral; supervisão de obras; verificar e aprovar as medições mensais de obras elaboradas pelos contratados e executar outras atividades correlatas à função.

CARGO 19: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: gestão de custos e investimentos, gestão de qualidade, sistemas de informação de

gestão, planejamento estratégico, marketing, gestão ambiental.

CARGO 20: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: supervisionar atividades técnicas realizadas pelo Inmetro nas áreas de medidores de energia elétrica, medidores de água (hidrômetros) e medidores de gás, garantindo que sejam seguidos os regulamentos técnicos metroológicos e as normas Inmetro específicas relativas ao assunto, incluindo a calibração de mesas de ensaio de medidores de energia elétrica e a inspeção de bancadas de ensaios para verificação de hidrômetros e de bancadas de ensaios para verificação de medidores de gás; emitir laudos, relatórios de ensaio e relatórios de verificação pelo Inmetro; interagir, com os fabricantes de medidores de eletricidade, de hidrômetros e de medidores de gás, e com as empresas concessionárias de serviços de energia elétrica, água e gás; colaborar na elaboração e na revisão de regulamentos, normas e outros documentos utilizados no controle metroológico legal e executar outras atividades correlatas à função, como acompanhamento técnico e fiscalização de obras em geral; supervisão de obras; verificar e aprovar as medições mensais de obras elaboradas pelos contratados.

CARGO 21: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ENGENHARIA ELETRÔNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Engenharia Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: atividades de elaboração e implementação de projetos, planejamento, assistência técnica, manutenção, supervisão e operação de equipamentos e sistemas no domínio da metrologia (medidores de energia elétrica eletromecânicos, eletrônicos, SMC (Sistema de Medição Centralizada) e outras atividades correlatas.

CARGO 22: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: supervisionar as atividades técnicas realizadas pela instituição nas áreas de arqueação de tanques, calibração de massa, calibração de volume, medidores de velocidade, taxímetros e cronotacógrafos; desenvolver métodos de calibração; disseminar a aplicação da estatística e do cálculo da incerteza da medição às atividades sob sua responsabilidade; elaborar laudos, relatórios de ensaio e relatórios de verificação emitidos pelo Inmetro; Colaborar na elaboração e na revisão de regulamentos, normas e outros documentos utilizados no controle metroológico legal e executar outras atividades correlatas à função.

CARGO 23: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: atividades de organização e desenvolvimento de metodologias de gestão de ciência e tecnologia e inovação; participar junto a diferentes instâncias administrativas do Inmetro e exercer representação institucional em fóruns, congressos e comitês afins, nacionais e internacionais.

CARGO 24: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: INFORMÁTICA APLICADA À METROLOGIA LEGAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Sistemas ou Engenharia Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: atividades de pesquisa e desenvolvimento em aspectos ligados à metrologia da Informática (qualidade, segurança da informação, comunicação); e em sistemas, ferramentas, modelos, e metodologias computacionais para suporte às aplicações metroológicas das demais grandezas. Representação institucional em fóruns, congressos e comitês afins, nacionais e internacionais.

CARGO 25: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: MEIO

AMBIENTE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Agronomia, Biologia, Ecologia, Engenharia do Meio Ambiente, Geografia ou Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades de planejamento e gestão ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais de meio ambiente relacionadas às atividades desenvolvidas no âmbito da instituição.

CARGO 26: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: METROLOGIA QUÍMICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Engenharia Química, Química Industrial ou Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: supervisionar as atividades técnicas realizadas pelo Inmetro relacionadas a etilômetros, medidores de gases de emissão veicular, opacímetros, termômetros clínicos, esfigmomanômetros, densímetros, sistemas de medição de vazão, e calibração de vidraria de laboratório; desenvolver sistema de Boas Práticas Laboratoriais para as atividades realizadas nas instalações do Inmetro; aperfeiçoar e desenvolver métodos de calibração; disseminar a aplicação da estatística e do cálculo da incerteza da medição às atividades sob sua responsabilidade; elaborar laudos, relatórios de ensaio e relatórios de verificação emitidos pelo Inmetro; colaborar na elaboração e na revisão de regulamentos, normas e outros documentos utilizados no controle metrológico legal e outras atividades correlatas à função.

CARGO 27: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: PROCESSOS DE INFORMÁTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Sistemas, Engenharia Eletrônica ou Informática, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: elaborar projetos relacionados ao gerenciamento de serviços de TI; elaborar planos de acompanhamento e controle da produção de serviços de TI; identificar pontos de sobrecarga e apresentar soluções para adequação e balanceamento do ambiente produtivo; planejar a capacidade e a evolução do ambiente operacional; analisar o desempenho do ambiente e o cumprimento dos níveis operacionais; negociar e elaborar acordos de nível operacional; elaborar as rotinas e administrar a execução dos processos de suporte e de entrega de serviços para cumprimento dos acordos de níveis de serviço; avaliar serviços, recursos e processos produtivos e propor medidas para a melhoria da segurança, qualidade e produtividade; planejar e acompanhar as mudanças efetuadas no ambiente operacional e analisar os impactos; assessorar a implantação de sistemas quanto a prazos, níveis de serviço e dimensionamento de recursos; planejar, elaborar e ministrar treinamentos para usuários, relativos à utilização dos sistemas de informação; definir rotinas de execução e controle dos serviços de TI; avaliar, especificar e dimensionar recursos operacionais para suporte aos serviços de TI; definir a composição dos custos de serviços de TI; e planejar e estruturar simulações de rotinas operacionais de serviços, identificar desvios e propor melhorias.

CARGO 28: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: QUALIDADE DOS ALIMENTOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Agronomia, Biologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Nutrição ou Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades de gerenciamento e gestão relacionados à qualidade e segurança alimentar; efetuar perícias com emissão de laudos e pareceres técnicos sobre questões de qualidade e segurança alimentar, conforme a legislação de alimentos, e demais assuntos afetos à profissão relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito da instituição.

CARGO 29: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: TECNOLOGIA APLICADA ÀS TELECOMUNICAÇÕES

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo conselho de classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades de elaboração e implementação de projetos, manutenção e

operação de equipamentos e sistemas de transmissão de dados, seja via micro-ondas, cabeamento óptico ou satélites artificiais; prestar serviços (como internet fixa e móvel, telefonia e TV); analisar requisitos de regulamentação em transmissão de dados incorporada a sistemas de edição.

CARGO 30: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: atividades de Planejamento Estratégico, Gestão de Tecnologia e Inovação, Gestão de Projetos Tecnológicos, Políticas e Gestão de Ciência e Tecnologia; implantação de pólos industriais; metodologias de gestão de tecnologia e inovação no ambiente público e privado; participação junto a diferentes instâncias administrativas do Inmetro; representação institucional em fóruns, congressos e comitês afins, nacionais e internacionais; gestão e organização de acervos arquivísticos; edição de publicações científicas; análise de documentos técnicos e científicos em Metrologia e Avaliação da Conformidade objetivando a elaboração de produtos editoriais; classificação e organização de produção editorial técnica e científica em Metrologia e Avaliação da Conformidade.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas previstas neste edital para cada cargo/área/localidade de vaga, 5% serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o previsto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no artigo 5.º, §2.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 4.º, 37 e seguintes, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112/90.

3.1.2 Somente haverá reserva de vagas para provimento imediato para os candidatos portadores de deficiência nos cargos/especialidades/localidades de vaga com número de vagas igual ou superior a 5.

3.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá a todas as vagas, independentemente da reserva fixada, em igualdade de condições com os demais candidatos, garantindo-se ao candidato com necessidades especiais as condições de acessibilidade aos locais de realização das provas .

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1 deste edital;
- c) o candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “b” deste subitem, deverá solicitar, no ato da inscrição, prova em braile, auxílio na leitura da prova (ledor), prova ampliada (fonte entre 14 e 16) ou prova superampliada (fonte 28);
- d) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de, no máximo, uma hora para realização das provas, deverá indicar na solicitação de inscrição e, além de enviar a documentação indicada na letra “b” deste subitem, deverá encaminhar solicitação, por escrito, no prazo previsto no subitem 5.4.9, com justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2.º do artigo 40 do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.1 O candidato deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postados impreterivelmente até o dia **27 de maio de 2009**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Inmetro (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.1.1 O candidato portador de deficiência poderá, ainda, entregar, até o dia **27 de maio de 2009**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem 3.2.1 deste edital.

3.2.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio

que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo a seu destino.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.3.1 A equipe multiprofissional opinará pelo deferimento ou não das condições especiais solicitadas pelo candidato para realização das provas, sendo os candidatos informados sobre tais decisões, na forma do subitem 5.4.9.4 deste edital.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem serão fornecidas cópias desses documentos.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009>, e publicada no *Diário Oficial da União* na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 15.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional sob responsabilidade do CESPE/UnB, na mesma cidade onde optou por realizar as provas, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.8 A não observância do disposto no subitem 3.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área/localidade de vaga.

3.9.1 Caberá recurso, no prazo de dois dias, a contar do dia subsequente da divulgação do respectivo resultado provisório, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não pela perícia médica.

3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será considerado inapto e, conseqüentemente, exonerado do cargo.

3.11 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista especial à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/localidade de vaga.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/localidade de vaga.

3.13 O critério de nomeação de todos os candidatos dar-se-á de forma alternada e proporcional, entre os candidatos da listagem geral por cargo/área/localidade de vaga e os candidatos da lista especial.

3.14 Caso o concurso, numa primeira convocação seja destinado a apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que consta em primeiro lugar na lista geral por cargo/área/localidade, mas a próxima convocação será destinada a candidato da lista especial.

3.15 Caso algum candidato com deficiência aprovado, mas cuja classificação permita que seja chamado na primeira convocação, mesmo sem a reserva, este não será computado para a reserva a ser cumprido no cargo/área/localidade de vaga, passando-se ao próximo candidato da lista especial.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 A validade de participação no concurso público do candidato estará condicionada ao atendimento, cumulativamente, no ato da assinatura do termo de posse, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado no presente concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa ou ser naturalizado ou estrangeira e, no caso de nacionalidade

portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1.º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;

b.1) se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de nacionalidade brasileira;

d) estar em dia com as obrigações do serviço militar, no caso de candidatos de nacionalidade brasileira e do sexo masculino;

e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos do disposto no artigo 137, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90;

f) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por Junta Médica constituída sob a responsabilidade do Inmetro;

h) apresentar documentação original que comprove os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital;

i) estar registrado no respectivo conselho de classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso;

j) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;

k) estar em pleno gozo de seus direitos políticos, no caso de nacionalidade brasileira;

l) cumprir as determinações deste edital.

4.2 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 4.1 deste edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “j” do mesmo subitem deverão ser comprovados mediante a apresentação de seu original juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso público aquele que não os apresentar.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.1.1 TAXA: R\$ 100,00.

5.1.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009>, solicitada no período entre **10 horas do dia 4 de maio de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de maio de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.4 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

5.1.4.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.1.4.2 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.1.4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **27 de maio de 2009**.

5.1.4.4 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009>, por meio da página de acompanhamento, após a comprovação do pagamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará locais com acesso à Internet, nos endereços listados a seguir, no período das **10 horas do dia 4 de maio de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de maio de 2009**, observado o horário de funcionamento de cada estabelecimento.

UF	Cidade	Local	Endereço
AC	Rio Branco	Terabit Lan House	Avenida Maria José de Oliveira, quadra 19, lote 01, n.º 1.248, Conjunto Universitario II – Distrito Industrial
AL	Maceió	Café Ponto Com	Avenida Dr. Julio Marques Luz, n.º 246 – Jatiúca
AM	Manaus	Black Out Lan House	Avenida Dublin, n.º 1.040, conjunto Campos Eliseos – Planalto
AP	Macapá	Ponto Com Informática e Reciclagem	Rua Hildemar Maia, n.º 2.590, Bloco C – Buritizal
BA	Salvador	Cyber Vip Lan House	Avenida Otavio Mangabeira, n.º 815, Box 2 – Pituba

UF	Cidade	Local	Endereço
BA	Salvador	Cyber Vip Lan House	Avenida Dom João VI, n.º 1.050, Box 35 – Brotas
CE	Fortaleza	CEBRAC Fortaleza	Avenida Bezerra de Menezes, n.º 1.034 – São Gerardo
DF	Brasília	Universidade de Brasília	Universidade de Brasília (UnB), <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF
ES	Vitória	Net game	Avenida Anísio Fernandes Coelho, n.º 1.301, loja 06 – Jardim da Penha
GO	Goiânia	Liceu de Goiânia	Rua 21, n.º 10 – Setor Central
GO	Goiânia	Bit Company	Avenida Rio Verde, Galeria Ipê Center, quadra 96, lote 1 – Jardim Luz
MA	São Luís	Microlins Centro	Rua Oswaldo Cruz, n.º 1238 – Centro
MA	São Luís	Microlins Monte Castelo	Avenida Getúlio Vargas, n.º 01 – Monte Castelo
MA	São Luís	Microlins COHAMA	Avenida Jerônimo Albuquerque, n.º 1.865 – Bequemão
MA	São Luís	Microlins COHAB	Avenida Jerônimo Albuquerque, Quadra 4, Lote 3 – COHAB Anil 3
MG	Belo Horizonte	Planet Lan House	Rua Ilacir pereira Lima, n.º 215 – Bairro Silveira
MS	Campo Grande	CYBER 7	Rua 7 de setembro, n.º 758 – Centro
MT	Cuiabá	Original Papelaria e Serviços	Avenida Mato Grosso, n.º 280 – Araés
PA	Belém	Microlins Centro Somensi	Travessa São Pedro (atrás do shopping Iguatemi), n.º 406 – Batista Campos
PA	Belém	Microlins Serzedelo Correa	Avenida Serzedelo Correa, n.º 160 – Batista Campos
PA	Belém	Microlins José Malcher	Avenida Governador José Malcher, n.º 1274 – Nazaré
PA	Belém	Microlins Umarizal	Avenida Alcindo Cacela, n.º 829 – Umarizal
PB	João Pessoa	Microlins	Avenida Pedro II, n.º 601 - Centro
		Microlins	Avenida Epiplácio Pessoa, n.º 3.161 – Miramar
PE	Recife	Max Copiadora	Rua Camboa, n.º 99, loja 3 – Santo Antonio
PI	Teresina	Microlins	Avenida Frei Serafim 2138 – Centro
PR	Curitiba	Microlins Portão	Avenida Presidente Kennedy, n.º 4.070 – Água Verde
RJ	Rio de Janeiro	NETBOX	Avenida das Américas 700 bl 08 lj 116e – Barra da Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Microlins Recreio	Avenida das Américas 16691 SL 303 Cobertura
RN	Natal	Microlins Zona Norte	Avenida Bel Tomaz Landim, n.º 4F (ao lado do Cosern) – Igapó
RO	Porto Velho	Microlins	Avenida Campos Sales, n.º 2.283 – Centro
RR	Boa Vista	Power Lan House	Avenida Glaycon de Paiva, n.º 401 – Centro
RS	Porto Alegre	Dragon Lan House	Rua Garibaldi, n.º 944 – Independência
SC	Florianópolis	S.O.S Informatica	Rua Felipe Shimidt, 51 sala 201 – Centro
SE	Aracaju	Centernet	Rua Calçadão João Pessoa, 64 – Centro
SP	São Paulo	Acessa São Paulo Metrô São Bento	Boulevard Metrô São Bento, Loja 12 – Centro
SP	São Paulo	Acessa São Paulo Metrô Sé	Praça da Sé, s/n.º – Centro, Saída Anita Garibaldi
SP	São Paulo	Acessa São Paulo	Praça do Carmo, s/n.º – Centro
SP	São Paulo	Acessa São Paulo Poupatempo Sé II - Secretaria da Fazenda	Avenida Rangel Pestana, n.º 300, 1.º andar – Centro
SP	São Paulo	Acessa São Paulo SEADE	Avenida Casper Libero, n.º 478 Térreo – Luz

UF	Cidade	Local	Endereço
SP	São Paulo	Acessa São Paulo SEADS	Rua Bela Cintra, n.º 1.032 – Cerqueira César
TO	Palmas	Arena Lan House	Avenida JK, Quadra 106 sul, n.º 19, sala 2 – Setor Sul

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/área, uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração e, em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de alteração.

5.4.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá indicar a cidade na qual deseja realizar as provas e o cargo/área/localidade de vaga a que desejam concorrer, que não poderão ser alterados em nenhuma hipótese.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrem no disposto no Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

5.4.7.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

5.4.7.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, das **10 horas do dia 4 de maio de 2009 até as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de maio de 2009** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 5.4.7.1.

5.4.7.2.1 Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão utilizar-se dos postos relacionados no subitem 5.3 deste edital para efetuar a solicitação de inscrição com isenção de taxa.

5.4.7.3 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4.7.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.4.7.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.7.2 deste edital.

5.4.7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.4.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CESPE/UnB.

5.4.7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **22 de maio de 2009**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009>.

5.4.7.8.1 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.4.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **27 de maio de 2009**, conforme procedimentos descritos neste edital, sob pena de ter a sua solicitação de inscrição cancelada.

5.4.7.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **27 de maio de 2009**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Inmetro (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.9.1 O laudo médico e a cópia simples do CPF referidos no subitem 5.4.9 deste edital poderão, ainda, ser entregues, até o dia **27 de maio de 2009**, das 8 horas às 18 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.4.9.1.1 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo a seu destino.

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia da certidão de nascimento da criança até o dia **27 de maio de 2009**, e deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.9.2.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.4.9.3 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb/concursos/inmetro2009>, e publicada no *Diário Oficial da União*, por ocasião da publicação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 15.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.10 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área por ocasião da posse.

6. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Serão aplicadas provas objetivas e prova discursiva, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes do item 16 deste edital, bem como realizada avaliação de títulos e experiência profissional conforme o quadro a seguir.

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	40	Eliminatório e Classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	80	Eliminatório e Classificatório
(P ₃) Discursiva	–	1 questão acerca dos conhecimentos específicos da respectiva área	Eliminatório e Classificatório
(P ₄) Avaliação de títulos e de experiência profissional	–	–	Classificatório

6.2 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração total de **5 horas** e serão aplicadas na data provável de **5 de julho de 2009**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e o horário de realização das provas objetivas e da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009>, na data provável de **25 de junho de 2009**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto prestada na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.5 O resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009>, na data provável de **5 de agosto de 2009**.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As provas objetivas valerão 200 pontos. As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão o total de 200 pontos e serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.8 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, à exceção dos candidatos eliminados na forma do subitem 15.22 deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009>, após a data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.8.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8 DA PROVA DISCURSIVA

8.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 20,00 pontos e consistirá de uma questão acerca dos conhecimentos específicos constantes no item 16 deste edital, relativos à área do candidato, sob a forma de situação-problema ou estudo de caso ou, ainda, dissertação.

8.2 A prova discursiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo do(s) tema(s) abordado(s), bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

8.3 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato e de candidato a quem tenha sido deferido o atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.4 As folhas de texto definitivo da prova discursiva não poderão ser assinadas, rubricadas nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de anulação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação do texto.

8.5 As folhas de texto definitivo serão os únicos documentos válidos para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

8.6 Não haverá substituição da folha de texto definitivo por erro do candidato.

9 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

9.1 A avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório, valerá, no máximo, 44,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.1.1 A pontuação referente aos títulos e experiência profissional é a soma dos pontos obtidos, conforme o quadro de pontuação a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
A	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou privada, em empregos/cargos, na área específica a que concorre ou na área de sua graduação.	0,70 (a cada seis meses completos, sem sobreposição de tempo)	14,00
B	Exercício de cargo de Direção, Coordenação, Assessoria, ou Chefia de departamentos, divisões, setores, etc, de nível superior, na administração pública ou privada, em empregos/cargos, na área específica a que concorre ou na área de sua graduação, exceto o tempo de serviço já contemplado na alínea A.	1,00 (a cada seis meses completos, sem sobreposição de tempo)	6,00
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado (título de Doutor) ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme a legislação.	24,00	24,00
D	Doutorando que concluiu todos os créditos do doutorado com comprovação dos créditos e de que já tenha sido aprovado no exame de qualificação, acompanhado do histórico escolar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,00	6,00
E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado (título de Mestre) ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme a legislação.	16,00	16,00
F	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 horas.	7,00	7,00

		TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	44,00
--	--	-------------------------------	--------------

9.2 Na avaliação de títulos e experiência profissional será considerado apenas o título mais elevado para fins de contagem de pontos, no que se refere às alíneas **C**, **E** e **F** do quadro acima.

9.2.1 O título mais elevado a que se refere o item 9.2 deste edital obedece a seguinte ordem decrescente: doutorado, mestrado e especialização.

9.2.1.1 Somente será computado em **D** os créditos de doutorado concluídos, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com comprovação de aprovação de exame de qualificação, somente no caso de o candidato não possuir diploma ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, conforme título relacionado na alínea **C**.

9.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos e experiência profissional, na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos e experiência profissional.

9.3.1 No momento da entrega dos títulos e experiência profissional o candidato deverá entregar o seu currículo, conforme modelo disponível no Anexo III deste edital.

9.4 Não serão aceitos títulos, experiência profissional e currículo encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

9.5 No ato de entrega de títulos e experiência profissional, o candidato deverá preencher e assinar relação, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.5.1 Não serão recebidos os documentos originais.

9.5.2 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

9.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

9.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos cópias de documentos de títulos e experiência profissional entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

9.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

9.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

9.9.1 Para receber a pontuação relativa aos títulos e experiência profissional relacionado nas alíneas **A** e **B** o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada**: será necessária a entrega de 3 (três) documentos: 1 – **diploma do curso de graduação**; 2 – **cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; 3 – **declaração do empregador** com a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública**: será necessária a entrega de 2 (dois) documentos: 1 – **diploma do curso de graduação**; 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo**: será necessária a entrega de 3 (três) documentos: 1 – **diploma do curso de graduação**; 2 – **contrato de prestação de serviços entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante ou **recibo de pagamento autônomo (RPA)**; 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades.

9.9.1.1 A declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

9.9.1.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CPD), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão aceitas abreviaturas.

9.9.1.2 Para efeito de pontuação das alíneas **A** e **B** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem

sobreposição de tempo.

9.9.1.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário.

9.9.1.4 Para efeito de pontuação das alíneas **A** e **B** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

9.9.1.5 Todo documento apresentado para fins de comprovação de exercício profissional deverá ser emitido pelo órgão de pessoal ou de recursos humanos competente e conter o período de início e término do trabalho realizado, bem como a jornada de trabalho.

9.9.2 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

9.9.2.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

9.9.2.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **C** e **E** do quadro de títulos.

9.9.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **F** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

9.9.3.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

9.9.3.2 Não receberá pontuação na alínea **F** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE ou de acordo com as normas do extinto CFE ou, ainda, sem a declaração da instituição referida no subitem 9.9.3.1.

9.9.3.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **F** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que conste a carga horária.

9.9.3.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **F** do quadro de títulos, será aceito somente o histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas, os professores e suas titulações, a carga horária e a menção obtida.

9.9.4 No que se refere à alínea **D**, o candidato deverá apresentar a respectiva declaração de conclusão das disciplinas do doutorado, da autoridade competente, com a firma reconhecida, a composição da banca de qualificação, a aprovação da referida qualificação e as disciplinas cursadas.

9.10 Todo diploma, certificado ou declaração expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.11 Cada título será considerado uma única vez.

9.12 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite máximo de pontos estipulados serão desconsiderados.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.1.1 A nota em cada item da prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1), feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

10.1.2 A nota em cada item da prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2), feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 2,00 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 2,00 pontos negativos, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

10.1.3 O cálculo da nota nas provas objetivas, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que as compõem.

10.1.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 8,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);

- b) obtiver nota inferior a 48,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 60,00 pontos na soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

10.1.5 O candidato eliminado na forma do subitem 10.1.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

10.1.6 Os candidatos excluídos do disposto no subitem 10.1.5 serão ordenados por cargo/área/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas que será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

10.1.7 Com base na lista organizada na forma do subitem 10.1.6, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até **três vezes** o número de vagas para cada cargo/área/localidade de vaga.

10.1.7.1 Para os cargos/áreas/localidades de vaga onde não há reserva imediata para candidatos portadores de deficiência, em virtude do quantitativo oferecido, terão a sua prova discursiva corrigida os candidatos que se declararem portadores de deficiência aprovados nas provas objetivas e classificados até a **3.ª posição**.

10.1.8 O candidato que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma dos subitens 10.1.7 e 10.1.7.1 será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

10.2 A prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir, ressaltando-se que em atendimento ao que está estabelecido no Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2012, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1.º de janeiro de 2009:

- a) em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota ZERO na prova discursiva;
- b) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 20,00 pontos;
- c) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- d) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;
- e) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no caderno de prova;
- f) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (NPD), como sendo igual a NC menos duas vezes o resultado do quociente NE / TL ;
- g) se NPD for menor que zero, então considerar-se-á $NPD =$ zero.

10.2.1 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver $NPD < 10,00$ pontos.

10.2.2 Os candidatos que não tiverem as provas discursivas avaliadas estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

10.3 Serão convocados para a avaliação de títulos e experiência profissional os candidatos não eliminados na prova discursiva.

10.3.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos e experiência profissional estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

11.1 A nota final no concurso será igual à soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas, da nota final obtida na prova discursiva e da pontuação final obtida na avaliação de títulos e experiência profissional.

11.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/área/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes de notas finais no concurso público.

11.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/localidade de vaga.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

12.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13 DOS RECURSOS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009>, a partir das **19 horas** (horário oficial de Brasília/DF), da data provável de **7 de julho de 2009**.

13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, observado o horário oficial de Brasília/DF.

13.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009>, e seguir as instruções ali contidas.

13.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais fases.

13.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

13.12 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra os resultados provisórios nas demais fases serão disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

14 DA HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO/POSSE

14.1 O resultado final do concurso será homologado pelo Inmetro, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009>.

14.2 O candidato classificado para as vagas existentes de acordo com este edital, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para nomeação por correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, a ser enviado pelo Inmetro, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo/área para a qual está sendo convocado.

14.3 Em se tratando de candidato portador de deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios da investidura, conforme legislação específica.

14.4 A nomeação fica condicionada à aprovação em inspeção médica promovida por Junta Médica Oficial e ao atendimento às condições constitucionais e legais, visando a sua aptidão física e mental para o exercício das atribuições específicas para o cargo.

14.5 Os candidatos que vierem a ser nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais alterações subsequentes, e pelas normas em vigor no Inmetro.

14.7 O candidato que vierem a ser nomeados serão submetidos a estágio probatório conforme disposto na Lei n.º 8.112/90.

14.8 A aprovação e indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração do Inmetro, respeitado o prazo de validade do concurso.

14.9 O candidato classificado não será empossado se:

- a) for considerado inapto na inspeção médica;
- b) deixar de atender as exigências, os prazos e as datas estabelecidas neste edital;
- c) não apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no cargo no item 4 deste edital.

14.10 Caso um ou mais dos habilitados não sejam considerados aptos física e mentalmente, ou renunciem, formal e expressamente, à nomeação, ou, se nomeados, não se apresentem no prazo legal para tomar posse ou, ainda, se empossados não entrem em exercício no prazo legal, serão convocados novos candidatos, que se seguirem aos já

classificados e habilitados, para nomeação, por ato do Presidente do Inmetro, visando ao preenchimento das vagas objeto do certame.

14.11 A posse no cargo estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória dos requisitos para investidura e ao atendimento das demais condições constitucionais, legais, regulamentares e deste edital.

14.12 A falta de comprovação de requisito para investidura até a data da posse acarretará a eliminação do candidato no concurso e anulação de todos os atos a ele referentes, ainda que já tenha sido homologado o resultado final do concurso, sem prejuízo da sanção legal cabível.

14.13 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 120 dias, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a critério do Inmetro, uma única vez, por mais 120 dias.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que venham a ser feitas no *Diário Oficial da União* e/ou divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos do CESPE/UnB e/ou do Inmetro.

15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009>, ressalvado o disposto no subitem 15.5 deste edital.

15.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

15.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.2.

15.6 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

15.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 15.4.

15.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

15.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

15.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

15.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

15.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 15.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

15.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

15.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

15.11 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de

metal.

15.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

15.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

15.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

15.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

15.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

15.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

15.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

15.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

15.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

15.20 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

15.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

15.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

15.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

15.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

15.21.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

15.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;

- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
p) não permitir ser submetido ao detector de metal.

15.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

15.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

15.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

15.26 As despesas decorrentes da participação no concurso público, em todas as suas fases, correm por conta dos candidatos.

15.27 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, e perante o Inmetro, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

15.28 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB junto com a Inmetro.

15.29 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 16.

15.30 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 16.

15.31 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

16 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

16.1 HABILIDADES

16.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

16.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

16.2 CONHECIMENTOS

16.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

16.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ATUALIDADES: Domínio de tópicos atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

16.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE. I SISTEMAS DE GESTÃO. 1 Qualidade: Fundamentos e conceitos, planejamento e ferramentas; Dimensões da Qualidade. 2 História da Qualidade. 3 Sistema de Gestão da Qualidade: Fundamentos, vocabulário, justificativas, requisitos e abordagens. 4 Sistema de Gestão Ambiental: Requisitos com orientações para uso. 5 Auditorias de Sistemas de Gestão: Diretrizes para auditorias de sistema de gestão. II ACREDITAÇÃO. 1 Conceitos e definições. 2 Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão. 3 Critérios gerais para o funcionamento de diferentes tipos de organismos que executam inspeção. 4 Requisitos Gerais Para Organismos que Operam Sistemas de Certificação de Produtos. 5 Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração. III AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (AC). 1 Definições, conceitos, vocabulário e princípios gerais. 2 Classificação da atividade de AC. 3 Mecanismos de avaliação da conformidade. 4 Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – SINMETRO. 5 Impacto da AC no Comércio Internacional (Barreiras Técnicas e Reconhecimentos Mútuos). IV REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA. 1 Definição. 2 Regulamentação x Normalização. 3 Objetivos. 4 A função dos órgãos reguladores e o papel do

Inmetro como órgão regulador. 5 O Guia de Boas Práticas de Regulamentação. V NORMALIZAÇÃO. 1 Definição, objetivos, níveis de normalização. 2 Processo de elaboração de normas técnicas brasileiras. 3 Documento normativo e tipos de normas técnicas. VI RELAÇÕES DE CONSUMO. 1 Código de Defesa do Consumidor. 2 Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

CARGO 2: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS. 1 Contabilidade geral: objetivo; ativo, passivo e patrimônio líquido; patrimônio: formação, composição, equação fundamental do patrimônio; variações patrimoniais: receita e despesa; plano de contas, sistemas de escrituração, estornos, demonstrações financeiras, balanço patrimonial: etapas do levantamento, regularização de contas, demonstrações, correção monetária, depreciação, amortização e exaustão; provisões e reservas; demonstração de resultados e outras demonstrações obrigatórias da Lei n.º 6.404/76; Análise de balanço. 2 Contabilidade Pública: conceituação, estrutura e organização; plano de contas com base na lei n.º 4.320/64 e legislação complementar. 2.1 Normas Brasileiras de Contabilidade: NBC P 1; NBC P 3; NBC P 4; NBC T 11 e NBC T 12. 2.2 Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.3 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/1964. 2.4 Análise de balanço: orçamentário, financeiro, patrimonial, comparativo da receita e despesas. 3 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Análise econômico-financeira. 6 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 6.1 Plano plurianual. 6.2 Projeto de lei orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 6.3 Princípios orçamentários. 6.4 Diretrizes orçamentárias. 6.5 Processo orçamentário. 6.6 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 6.7 Despesa Pública: categorias, estágios. 6.8 Tomadas e prestações de contas. 7 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 8 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. 9 Destinação de resultado. 10 Imposto de renda de pessoa jurídica. 11 IRRF. 12 ICMS. 13 Custos para tomada de decisões. 14 Sistemas de custos e informações gerenciais. 15 Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. 16 Lei n.º 10.520/2002 e alterações posteriores. 17 Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei n.º 8.112 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos. Decreto 5.450/2005. Lei n.º 10.180/2001. Decreto n.º 3.591/2000. Lei n.º 8.429/92 – Improbidade Administrativa. Lei n.º 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo. Decreto Lei n.º 200/67.

CARGO 3: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO. 1 Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação. 2 Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa; Assessoria de Imprensa; Jornalismo Empresarial; Relacionamento com a Mídia. 3 Jornalismo: Redação e Edição Jornalísticas; Edição e Produção Gráficas; Produção Audiovisual; Técnica de Reportagem; Radiojornalismo; Telejornalismo; Cibercultura e Jornalismo Digital; Ética e Legislação Jornalística. 4 Temas Emergentes da Comunicação: Novas Tecnologias de Comunicação; Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc.); Reputação Corporativa, Comunicação de Crise. 5 Política, Economia, Negócios e Cultura: Realidade Socioeconômica e Política Brasileira; Geopolítica Mundial; Conjuntura Econômica Internacional; Marketing; Relações Internacionais. 6 Relações Públicas: Planejamento de Relações Públicas; Técnicas e Ferramentas de Relacionamento com Públicos Estratégicos; Elaboração e Avaliação de Projetos de Relações Públicas; Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado; Marketing de Relacionamento; Comunicação Dirigida; Organização de Eventos; Ética e Legislação de Relações Públicas.

CARGO 4: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS. 1 A moderna gestão de recursos humanos; novos conceitos, ferramentas de gestão e estilos de liderança e sua influência na gestão de pessoas. 2 A gestão de pessoas em um ambiente dinâmico e competitivo. 3 Planejamento estratégico da gestão de pessoas. 4 Movimentação e captação de pessoas como estratégia competitiva. 5 Ferramentas modernas de gestão de recursos humanos. 6 Gestão integrada e estratégica de recursos humanos. 7 A negociação no contexto organizacional; gerenciamento da pluralidade nas empresas. 8 A evolução do conceito de Treinamento e Desenvolvimento para educação continuada. 9 As organizações de aprendizagem, o desafio de “aprender a aprender” e os conceitos de talento, competências múltiplas. 10 Desenvolvimento de Pessoas como estratégia de Gestão e a interação desta atividade com as demais funções do processo de Gestão de Pessoas; a elaboração de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas: suas fases e procedimentos – diagnóstico, planejamento, execução e acompanhamento/avaliação. 11 Psicodinâmica do trabalho; prevenção da saúde do trabalhador. 12 A importância da atuação dos profissionais de Recursos Humanos junto às equipes multidisciplinares e interdisciplinares voltadas para a saúde do trabalhador dentro e fora do mundo do trabalho. 13 A importância da prevenção da saúde dos trabalhadores nas organizações. 14 Lei n.º 8.112/90:

direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 15 Tendências em gestão de pessoas no setor público. 16 Avaliação e gestão do desempenho. 17 Gestão do conhecimento. 18 Gestão de pessoas por competências: abordagens e ferramentas atualmente utilizadas no levantamento das competências e habilidades necessárias para a busca do perfil profissional ideal. 19 Distinção entre administração de pessoal, administração de recursos humanos e gestão social. 20 Política de recrutamento e seleção. 21 Política de avaliação de desempenho individual e institucional. 22 Política de desenvolvimento organizacional. 23 Política de promoção e planos de carreira.

CARGO 5: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. 1 Segurança da informação: confiabilidade, integridade, disponibilidade; mecanismos de segurança: criptografia, assinatura digital, garantia de integridade, controle de acesso, certificação Digital; gerência de riscos: ameaça, vulnerabilidade, impacto; políticas de segurança: NBR ISO/IEC 1 7799, NBR ISO/IEC 27001 :2006, NBR ISO/IEC 1 5408, Políticas de senhas. 2 Processo: padrões - CMMI, MPS/BR, NBR ISO/IEC 12207, NBR ISO/IEC 9126; orientado a reuso; modelos: Cascata, Iterativo, Ágil, Formal, Exemplos: RUP, XP, TDP, DDP; projetos: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento; modelos de gestão: bazar, catedral; colaborativo; exemplos: PMBOK e outros. 3 Tecnologia: Banco de Dados, Banco de Dados Relacional em Plataforma Baixa, MySQL em Linux, PostgreSQL em Linux, ADABAS, XML. Arquitetura de banco de dados: Relacional, Hierárquico, Rede, Lista Invertida, Orientado a objetos; Servidores de Web e de aplicação: Zope, Jboss, Apache, Tomcat. Linguagens de implementação de regras de negócio, orientada a objeto: Java, Javascript, Python, PHP, Ruby, C++, Procedural: Natural, Cobol, C; Interface WEB: GIMP, Ajax, Padrões WEB para interatividade, animações e aplicações offline: CSS, SVG, SMIL, XML HttpRequest, WebRunners (XULRunner, Prism; bibliotecas e aplicações para tradução de aplicações desktop para WEB), ferramentas de diagramação e desenho, engines de templates WEB; frameworks: EJB, JSF, Hibernate, Tiles, Struts, Eclipse, Plone, GTK, QT; linguagem de modelagem: UML, BPM; linguagem de implementação banco de dados: banco - Físico, Lógico e Conceitual, linguagens procedurais embarcadas, SQL/ANSI. 4 Engenharia de software: requisitos, análise e projeto, implementação, testes, homologação, gestão de configuração. 5 Arquitetura: padrões de projeto - padrões de criação: Singleton, Prototype, padrões estruturais: Adapter, Façade, etc, Padrões Comportamentais: Command, Iterator, Padrões GRASP: Controller, Expert, Tecnologia de Mercado JSE, JME, JEE. Service-Oriented Architecture: Workflow, Web Services, Mensageria, CORBA; Linhas de Produtos: Domínio de componentes, Criação de componentes, ciclo de vida de componentes. 6 Tópicos avançados: inteligência computacional, Business Intelligence, georeferenciamento, programação embarcada, banco de dados distribuído, programação distribuída, processamento em GRID, gestão eletrônica de documentos, XML como representação, programação orientada a aspectos, NBR ISO/IEC 26300/ ISO 32000-1:2008.

CARGO 6: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: DOCUMENTAÇÃO/CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. 1 Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral e jurídica. 2 Biblioteconomia e ciência da informação: conceitos básicos e finalidades; noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. 3 Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023/2002, resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. 4 Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 5 Resumos e índices: tipos e funções. 6 Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. 7 Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. 8 Catálogo: tipos e funções. 9 Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. 10 Desenvolvimento de coleção: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito. 11 Estrutura e características das publicações: Diário Oficial da União – DOU, Diário da Justiça – DJ, Diário da Câmara Legislativa do DF – DCL, Diário Oficial do Distrito Federal – DODF. 12 Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. 13 Estudo de usuário – entrevista. 14 Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. 15 Bibliografia: conceitualização, teorias, classificação, histórico e objetivos. 16 Identificação e conhecimento das principais fontes jurídicas de informação nos diversos tipos de suporte. 17 Noções de gestão do conhecimento e novas tecnologias web 2.0. 18 Elaboração e manutenção de tabelas de temporalidade de documentos e sua aplicação continuada. 19 Organização e recuperação de informação em

ambientes complexos, especialmente para o estabelecimento de relações entre áreas de conteúdo e os requisitos para modelagem de produtos e serviços de informação. 20 Elaboração e manutenção de vocabulário de classificação.

CARGO 7: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ENSINO A DISTÂNCIA. 1 Fundamentos da educação. 2 Processo de ensino-aprendizagem a distância. 3 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 4 Currículo e construção do conhecimento. 5 Processo de ensino-aprendizagem. 6 O desenvolvimento das novas tecnologias de informação e comunicação e a constituição espacial e temporal da vida social. 7 Políticas públicas e projetos em Educação a Distância. 8 Educação a Distância e as políticas de formação de professores. 9 A legislação brasileira atual em Educação a Distância. 10 Os meios de comunicação e informação e a linguagem. 11 Conceitos, teorias e definições de Educação a Distância. 12 Organização e planejamento do trabalho pedagógico em Educação a Distância. 13 A produção de materiais didáticos em Educação a Distância. 14 Tutoria, acompanhamento e avaliação em Educação a Distância. 15 Educação a Distância em contextos formais e não-formais de educação.

CARGO 8: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ESTATÍSTICA. 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência estatística. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de curtose. 21 Distribuições conjuntas.

CARGO 9: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA. 1 Planejamento estratégico. 1.1 Conceitos, métodos e técnicas. 1.2 Modelos de gestão e estruturas organizacionais. 1.3 Avaliação de desempenho institucional. 1.4 Planejamento organizacional. 1.5 As escolas de planejamento estratégico. 1.6 Modelo SWOT. 1.7 Modelo Porter. 1.8 Planejamento baseado em cenários. 1.9 Princípios da Administração Estratégica: metodologia de elaboração do pensamento estratégico. 1.10 Modelos de gestão estratégica. 1.11 Estratégias competitivas. 1.12 Sistema de medição de desempenho organizacional. 1.13 Indicadores de desempenho. 1.14 Balanced Scorecard. 2 Gestão de projetos. 2.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 2.2 Ajuste dos demonstrativos financeiros. 2.3 Projetos e suas etapas. 3 Gestão de qualidade. 3.1 Conceitos básicos do modelo de gestão baseado na qualidade total (GQT). 3.2 Análise, padronização e melhoria de processos. 3.3 Ciclo PDCA. 3.4 Benchmarking. 3.5 Ferramentas clássicas para o gerenciamento de processos. 3.6 Prêmio Nacional da Qualidade como estratégia competitiva. 3.7 Critérios de excelência do Prêmio Nacional de Gestão Pública. 4 Gestão governamental. 4.1 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 4.2 Modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático (Weber) e gerencial. 4.3 Conceitos de Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 4.4 Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados; sistemas de incentivo e responsabilização; flexibilidade organizacional; trabalho em equipe; mecanismos de rede. 4.5 Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados. 4.6 Modelos contemporâneos de gestão de pessoas: gestão de pessoas por competências; liderança e desempenho institucional. 4.7 Sistema de Planejamento e Orçamento do Governo Federal: fundamentos legais; conceitos básicos do sistema de planejamento, orçamento e financeiro; gestão por programas; integração planejamento e orçamento; eficiência do gasto público; custos. 4.8 Gestão de suprimentos e logística na administração pública. A modernização do processo de compras. 4.9 Gestão de contratos e convênios no setor público. 4.10 Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. 4.11 Avaliações de Políticas Públicas e Programas Governamentais: referencial teórico, conceitos básicos e tipos de avaliação. Técnicas de avaliação e monitoramento da despesa pública. Avaliação de políticas públicas e seu relacionamento com processos, resultados e impactos. 4.12 Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos.

CARGO 10: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: INFRAESTRUTURA/SUPORTE. 1 Administração de sistemas operacionais: LINUX; UNIX; MS-WINDOWS; Z/OS. 2 Linguagens de programação: lógica; estrutura de programação/linguagem de programação C 1; linguagens de Script (Shell, SQL, JCL, BAT, VBS). 3 Banco de dados: arquitetura; estrutura; administração/SQL, POSTGREE SQL 1/Teoria de SGDBs /Turning em banco de dados/segurança de banco. 4 Segurança da informação: segurança física e lógica; criptografia; anti-vírus e softwares maliciosos; sistemas de detecção de intrusão; segurança de servidores e sistemas operacionais; certificação digital; políticas de segurança; procedimentos de segurança; conceitos gerais de gestão; Norma ISO 27001; auditoria e conformidade; elaboração de Planos de Continuidade; avaliação de risco. 5 Gerenciamento de serviços: modelo ITIL® (Versão 2). 6 Hardware: RISC; CISC; mainframe. 7 Formatação de dados: HTML; XML; Formatação IBM 3270. 8

Armazenamento de dados: rede SAN (Storage Area Network); Switches e Directors Fiber Channel; ISL - Inter Switch Link; definição de trunk; zoning - especificação de zoneamento; conceitos de fitotecas; conceitos de armazenamento de discos. 9 Tópicos avançados: virtualização (XEN WMWare); consolidação de servidores; integração de plataforma alta com plataforma baixa; cluster (Alta disponibilidade e performance); conceitos Datawarehouse; conceitos de Datamining; conceitos de mensageiria; computação em GRID. 10 Servidores de aplicação: Apache; Tomcat; JBoss; Web sphere; IIS. 11 Backup: teoria de Backup; políticas de backup.

CARGO 11: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. 1 Gerência de projetos: conceitos básicos; processos do PMBOK; gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, de recursos humanos, de riscos, das comunicações, da qualidade e de aquisições. 2 Segurança da informação: conceitos básicos; políticas de segurança; classificação de informações; análise de vulnerabilidade; plano de continuidade de negócio; normas ISO 1 7799 e 27001. 3 Gestão de TI: fundamentos do ITIL®; ITIL® - suporte a serviços; ITIL® - entrega de serviços. 4 Marketing: noções de marketing; gestão de relacionamento com clientes (CRM); elaboração de plano de negócio; noções de marketing de serviço. 5 Engenharia de requisitos: conceitos básicos; técnicas de elicitação de requisitos; gerenciamento de requisitos; especificação de requisitos; técnicas de validação de requisitos; prototipação. 6 Engenharia de software: ciclo de vida do software; Metodologias de desenvolvimento de software; Métricas e estimativas de software; Análise por pontos de função; CMMi; Qualidade de software. 7 Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação: conceitos básicos; Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos; arquitetura cliente- servidor; arquitetura orientada a serviço; arquitetura distribuída; arquitetura de grande porte; Datamining; Datawarehouse; portais corporativos; sistemas colaborativos; gestão de conteúdo; especificação de metadados e web services. 8 Gestão de processos de negócio: modelagem de processos; técnicas de análise de processo; melhoria de processos; integração de processos. 9 Gestão estratégica: noções e metodologias de planejamento estratégico; Balanced Scorecard (BSC); Matriz SWOT; análise de cenários; medição de desempenho. 10 Banco de dados: conceitos básicos; abordagem relacional; modelo entidade-relacionamento; normalização; sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 11 Administração financeira e orçamentária: noções de planejamento e execução de orçamento público; Planejamento Plurianual - PPA.

CARGO 12: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: PROGRAMAÇÃO VISUAL. 1 Projetos de programação visual para sítios e sistemas WEB (WEBDESIGN). 2 Utilização de mídias e ferramentas: CD, DVD, HTML, Flash, DreamWeaver; Planejamento e estrutura. Produção de páginas; manutenção e atualização; linguagens XHTML, CSS, ActionScript. 3 Análise da tipologia no design gráfico. 4 Diagramação, usabilidade e acessibilidade: W3C, WAI, WCAG (Web Content Accessibility Guidelines); Padrões Web (Web Standards), Tableless; Jakob Nielsen; Leitor de tela; Arquitetura da informação.

CARGO 13: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: REDES. 1 Redes de computadores: tecnologias de WAN - comutação por circuitos, pacotes e células. Circuitos virtuais. Topologias. Dispositivos. Protocolos: ATM. Frame Relay, PPP, HDLC, tecnologia MPLS; roteamento estático e dinâmico. Determinação de rotas: métricas, distância administrativa. Tipos de protocolos: distance vector e link state (OSPF, RIPv2.), BGP: vizinhança, métricas; tecnologias de LAN e MAN: tipos de transmissão. CSMA/CD/CA. Topologias. Dispositivos. Ethernet, Fast ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet. Endereçamento MAC, STP, PVSTP, RSTP, ARP, IEEE 802.1q., IEEE 802.1x., IEEE 802.1 1 a/b/g; equipamentos: switches LAN, switches WAN, roteadores; gerência de rede: modelo OSI; SNMP (versão 2 e 3), RMON, NETFLOW e SFLOW; protocolos de rede: IP - formato, endereçamento, VLSM, CIDR, ARP, ICMP, TCP e UDP: formato, mecânica (funcionamento); serviços IP: SSH, DNS, DHC, SMTP, IMAP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT, NTP, VRRP/HSRP, Fundamentos de IPsec. 2 Segurança: segurança física e lógica; firewall e proxies; VPN; listas de acesso, mecanismos de autenticação (TACACS, TACACS+, RADIUS), Certificação Digital: PKI/ICP, criptografia, tratamento de incidentes de segurança, sistemas de detecção de intrusão; softwares maliciosos (vírus, Spywares, Rootkit, etc); políticas de segurança de informação; classificação de informações; Norma ISO 27001:2005. 3 Sistemas operacionais: servidores - Microsoft Windows 2003: instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; IIS, terminal service; serviços de arquivo e impressão em rede; integração com ambiente Unix; linguagens de Script; estações de trabalho: MS-Windows XP, MS-Vista: instalação e configuração de ambiente e dispositivos; servidores: Unix e Linux - instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; instalação e configuração do Servidor Apache; integração com ambiente Windows, linguagens de Script; estações de trabalho Linux: instalação e configuração de ambiente e dispositivos. 4 Serviços de diretório: MS Active Directory, LDAP, Open LDAP, Padrão X.500, Métodos de autenticação. 5 Serviços de integração: fundamentos CUPS, SAMBA e virtualização. 6 Instalação e suporte de ferramentas de escritório: ferramentas de apresentação, edição de textos, planilhas, clientes de Correio Eletrônico. 7 Convergência de rede: voz sobre Frame Relay (VOFR); voz sobre IP (VOIP, Telefonia IP); videoconferência (SIP, H323, Multicast, IGMP); qualidade de

serviços (QoS): DiffServ, Filas, DCSP, CoS (IEEE 802.1 p). 8 Gerenciamento de serviços de TI: conceitos de ITIL®: Suporte a serviços e entrega de serviço. 9 Gerência de projetos: conceitos básicos; alocação de recursos; cronograma; estrutura analítica. 10 Linguagens de programação: Linguagens de Script (Shell, BAT, Python); Linguagem de Programação C.

CARGO 14: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ARQUITETURA. 1 Elaboração de projetos arquitetônicos; métodos e técnicas de desenho e projeto. 2 Leitura e interpretação de projetos de estrutura e instalações prediais e de levantamentos topográficos. 3 Noções de: conceitos de projetos de arquitetura e urbanismo; técnicas construtivas; materiais de construção; geometria descritiva aplicada à arquitetura; desenho geométrico; conforto ambiental. 4 Comunicação visual – linguagens. 5 Arquitetura e planejamento da paisagem. 6 Planejamento de estruturas urbanas e regionais. 7 Comunicação visual do edifício e da cidade. 8 Design do objeto. 9 Arquitetura e indústria. 10 História da arte. 11 Arquitetura moderna e contemporânea. 12 Noções de estatística. 13 Materiais, processos e formas. 14 Estruturação do espaço urbano. 15 Planejamento urbano estratégico. 16 Técnicas alternativas na construção. 17 Gestão da paisagem e do ambiente. 18 Percepção e organização espacial bi e tridimensional. 19 Acessibilidade e segurança de edificações. 20 Normalização e controle de qualidade das edificações.

CARGO 15: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL. I COMÉRCIO INTERNACIONAL. 1 Comércio exterior e comércio internacional. O comércio internacional e as relações internacionais. 2 O padrão ouro e o equilíbrio nas transações internacionais. 2.1 O comércio e a estratégia de crescimento na ordem do padrão ouro. 2.2 A Primeira Guerra Mundial e a volta ao padrão ouro do séc. XIX depois de 1919. 2.3 As condições de comércio no período 1919-1939. 2.4 O fracasso da ordem liberal: a crise nos mercados de produtos primários na década de 20 e o colapso da ordem econômica. 3 Moeda e comércio na ordem econômica depois de Bretton Woods. 3.1 O fracasso dos esforços de criação da Organização Internacional do Comércio: multilateralismo versus bilateralismo e as questões políticas e de segurança internacional. 3.2 Conflito e cooperação na economia internacional: o arranjo institucional de Bretton Woods. 3.3 O delineamento de novos padrões no comércio internacional e a retomada do crescimento. 4 A crise dos anos 70: o comércio e o "Diálogo Norte-Sul". 4.1 O surgimento do conceito de "Terceiro Mundo". 4.2 Termos de troca: conceitos e implicações para o comércio e o desenvolvimento. 5 Política comercial, protecionismo e livre comércio. 5.1 Globalização, integração econômica e formação de blocos regionais. 5.2 Algumas questões comerciais contemporâneas. 6 A Rodada do Uruguai e criação da OMC. 6.1 O Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio. II ANÁLISE DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL. 1 O multilateralismo de dimensão universal: a ONU, as Conferências Internacionais, os órgãos multilaterais. O sistema interamericano. 2 O Brasil e a formação dos blocos. 3 A dimensão da segurança na política exterior do Brasil. 4 As relações regionais do Brasil. 4.1 O Brasil e seus vizinhos. 4.2 O Brasil e os Estados Unidos. 4.3 O Brasil e a União Européia. III POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA. 1 As relações regionais em seus marcos históricos: o projeto ABC dos anos 1950, a OPA e a Aliança para o Progresso; os regimes militares, cooperação e rivalidades ao tempo da Guerra Fria; origens do processo de integração; um balanço de dez anos de Mercosul; a idéia de América do Sul e a ALCA. 2 O Mercosul. 2.1 Objetivos e características do Mercosul. 2.2 O Tratado de Assunção e o Protocolo de Ouro Preto. 2.3 O estágio atual de integração do Mercosul. 2.4 Estrutura do Mercosul.

CARGO 16: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: BIOLOGIA. 1 Biologia molecular e genética. 2 Macromoléculas informacionais e transmissão da informação genética. 3 Tecnologia do DNA recombinante, vetores, hospedeiros e regulação da expressão gênica. 4 Melhoramento genético. 4.1 Processos para modificação de genótipos e fenótipos. 4.2 Processos para produzir mutações e hibridações. 4.3 Processos de seleção de genótipos. 5 Biotecnologia vegetal. 6 Fundamentos de anatomia e fisiologia vegetal. 7 Células e tecidos: cultura, manutenção e propagação de células e tecidos vegetais e animais. 8 Hormônios e reguladores de crescimento vegetal. 9 Fotossíntese. 10 Biotecnologia animal. 11 Fundamentos de anatomia e fisiologia animal. 12 Células-tronco. 13 Biotecnologia microbiana. 14 Fundamentos de microbiologia. 15 Processos de propagação, manutenção ou preservação de microrganismos ou suas composições. 16 Processos de preparação ou isolamento de composição contendo microrganismos. 17 Fermentações. 18 Imunologia e imuno-ensaios.

CARGO 17: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS. 1 Estrutura de mercado. Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. Padrão de concorrência. Análise de competitividade. Análise de indústrias e da concorrência. Vantagens competitivas. Cadeias e redes produtivas. Competitividade e estratégia empresarial. 2 Análise macroeconômica. Sistemas de contas nacionais. Sistema de contas nacionais no Brasil. Análise de determinação da renda – macroeconomia neoclássica: curva de oferta de produto e de demanda de trabalho, teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego. Abordagem de

expectativas racionais. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Dinâmica econômica. Funções da moeda. Conceitos de oferta e demanda monetária. Taxa de juros. Sistema Financeiro Nacional. Instrumentos de política monetária. Teorias da inflação. Crescimento econômico: modelos de crescimento exógeno e endógeno. 3 Economia internacional. Teoria do comércio internacional: vantagens comparativas. Comércio e desenvolvimento. Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários. 4 Balanço de pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento. 5 Instrumentos de política comercial: tarifas, subsídios e cotas. 6 Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior. 7 O mercado de capital global. 8 Organismos internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. 9 Economia do setor público. Conceito de bem público. Funções governamentais. Conceitos gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. Curva de Laffer monetária e o financiamento através de senhoriação. Noção de sustentabilidade do endividamento público. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Previdência Social. Sistema tributário. Federalismo. Privatização e regulação no Brasil. 10 Economia brasileira. Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do milagre econômico. Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. 11 Desenvolvimento econômico e social. Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil. Desigualdades socio-econômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). 12 Noções de economia do meio ambiente. 13 Análise de projetos estruturados (project finance). Análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantia, estrutura jurídica e plano de financiamento. 14 Métodos quantitativos. Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimativa pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Princípios de álgebra matricial. Regressão. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial. 15 Lei n.º 8.112/90. 16 Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CARGO 18: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL. 1 Interpretação de projetos gráficos: arquitetura, estrutura, instalações elétricas. 2 Instalações hidráulicas e sanitárias, poços artesianos, fossas sépticas, captação e drenagem de águas pluviais. 3 Prevenção contra incêndio. 4 Sinalização horizontal a sistemas de segurança. 5 Coberturas, revestimentos, acabamentos, pisos, impermeabilização, pintura e noções de concreto. 6 Pavimentos rígidos e flexíveis. 7 Conceitos de manutenção preventiva e corretiva. 8 Materiais de Construção. 9 Modelos de estruturas. 10 Estudos ambientais. 11 Mecânica de solos e fundações. 12 Estruturas isostáticas. 13 Conforto ambiental. 14 Topografia e cartografia. 15 Tecnologia da construção. 16 Teoria das estruturas. 17 Instalações elétricas e especiais. 18 Fotointerpretação. 19 Gerenciamento de construções. 20 Execução de projetos arquitetônicos e elaboração de especificações técnicas para execução de obras e serviços de Engenharia em edifícios públicos e industriais. 21 Estrutura de edificações. 22 Instalações prediais. 23 Comunicação visual. 24 Isolamento térmico. 25 Isolamento acústico. 26 Sistema viário. 27 Alvenaria. 28 Estruturas de aço, madeira e concreto. 29 Esquadrias. 30 Gerência de projetos.

CARGO 19: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. 1 Gestão da produção. 1.1 Gestão de Sistemas de Produção. 1.2 Planejamento e Controle da Produção. 1.3 Gestão de Processos Produtivo. 1.3.1 Análise, padronização e melhoria de processos. 1.3.2 Gestão de Processos Produtivos Discretos 1.3.3 Gestão de Processos Produtivos Contínuos. 1.3.4 Gestão da Automatização de Equipamentos e Processos 1.3.5 Planejamento de Processos Produtivos. 1.4 Gerência de Projetos. 2 Gestão da qualidade. 2.1 Conceitos básicos do modelo de gestão baseado na qualidade total (GQT). 2.2 Controle Estatístico da Qualidade. 2.3 Normalização e Certificação da Conformidade. 2.4 Organização Metrológica para a Qualidade. 2.5 Confiabilidade de Equipamentos, Máquinas e Produtos. 2.6 Qualidade de Serviços. 3 Gestão econômica. 3.1 Engenharia Econômica. 3.2 Gestão de Custos. 3.3 Gestão Financeira de Projetos. 3.4 Gestão de Investimentos. 4 Gestão do produto. 4.1 Pesquisa de Mercado. 4.2 Planejamento do Produto. 4.3 Metodologia de Projeto do Produto. 4.4 Engenharia de Produto. 4.5 Marketing do Produto. 5 Gestão estratégica e organizacional. 5.1 Avaliação de Mercado. 5.2 Planejamento Estratégico. 5.2.1 Análise estrutural de indústrias. 5.2.2 Estratégias genéricas. 5.2.3 Cadeia de valor. 5.2.4 Competências centrais. 5.2.5 Visão baseada em recursos. 5.3 Estratégias de produção. 5.4 Empreendedorismo. 5.5 Organização Industrial. 5.6 Estratégia de Marketing. 5.7 Redes de Empresas e Gestão da Cadeia Produtiva. 5.8 Engenharia de processos de negócio. 5.9 Sistemas integrados de gestão (ERP). 5.10 Gestão de Resultados (incluindo Balanced Scorecard). 6 Gestão do conhecimento organizacional. 6.1 Gestão da Inovação. 6.2 Gestão da Tecnologia. 6.3 Gestão da Informação de Produção. 6.3.1 Sistemas de Informações de Gestão. 6.3.2 Sistemas de Apoio à Decisão. 6.3.3 Benchmarking. 7 Gestão ambiental. 7.1 Gestão de Recursos

Naturais. 7.2 Gestão Energética. 7.3 Gestão de Resíduos Industriais.

CARGO 20: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA:

ENGENHARIA ELÉTRICA. 1 Conceitos básicos de sistemas de corrente alternada. 2 Grandezas fatoriais: tensão e corrente. 3 Impedância e potência complexas. 4 Potências ativas, reativa e aparente. 5 Fator de potência. 6 Energia. 7 Medição de grandezas elétricas. 8 Conceitos básicos de sistemas trifásicos. 9 Grandezas de linha e de fase. 10 Potência trifásica. 11 Fator de potência e compensação de potência reativa. 12 Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. 13 Componentes simétricas. 14 Modelagem de sistemas elétricos de potência. 15 Geradores. 16 Transmissores. 17 Linhas de transmissão. 18 Cargas. 19 Análise de sistemas elétricos de potências. 20 Geração, transmissão e distribuição. 21 Fluxo de carga. 22 Curto-circuitos simétricos e assimétricos. 23 Noções de estabilidade. 24 Conversão eletromecânica de energia. 25 Circuitos magnéticos, transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas. 26 Instalações elétricas. 26.1 Instalações elétricas e iluminação prediais, instalações industriais, quadro de comando de motores. 26.2 Fundamentos da manutenção de sistemas elétricos.

CARGO 21: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA:

ENGENHARIA ELETRÔNICA. 1 Materiais elétricos e eletrônicos; materiais Condutores: características dos materiais condutores; resistividade, condutividade elétrica, condutividade térmica, coeficiente de temperatura, tensão de contato, força termoelétrica, efeito Hall. 2 Contato elétrico: considerações, fenômenos e propriedades; ricochete, durabilidade e resistência de contato. 3 Materiais semicondutores: teoria básica dos semicondutores; tipos e características; purificação e dopagem; junção semicondutora e componentes típicos. 4 Materiais Isolantes: dielétricos; polarização e constante dielétrica; condutividade superficial; fator de perdas; descarga elétrica e rigidez dielétrica; propriedades mecânicas, térmicas e físicoquímicas; materiais utilizados industrialmente; isolantes líquidos, sólidos e pastosos. 5 Materiais magnéticos: características e teoria básica dos materiais magnéticos; domínios; magnetização, anisotropia, magnetostricção e deformações; correntes parasitas; materiais utilizados em núcleos magnéticos e ímãs. 6 Circuitos elétricos e eletrônicos: teoria de circuitos - leis que regem e elementos que compõem os circuitos lineares; teoremas básicos de circuitos; circuitos equivalentes; quadripolos; fontes controladas; transformadas de Laplace e Fourier aplicadas a circuitos. 7 Eletrônica: diodos semicondutores, transistores bipolares e transistores de efeito de campo: funcionamento, características e aplicações; polarização e estabilidade. 8 Amplificadores de um ou mais estágios; resposta em altas e baixas frequências; amplificadores realimentados. 9 Osciladores. 10 Funcionamento, características e aplicações de amplificadores operacionais. 11 Circuitos eletrônicos não-lineares. 12 Sistemas digitais: lógica booleana e aritmética binária; variáveis, funções e operações binárias; bases numéricas; circuitos combinacionais e seqüenciais; máquinas de estado; famílias lógicas: TTL e CMOS. 13 Computadores digitais; memórias principais de microprocessadores. 14 Sistemas de Comunicação e Telecomunicações: Teoria da comunicação; sinais: características, tipos, espectro; modulação de sinais: amplitude frequência, fase e pulso; codificação; transmissão de sinais e dados. 15 Ruído. 16 Eletromagnetismo: ondas planas; polarização, reflexão, refração e difração de ondas eletromagnéticas; linhas de transmissão e guias de onda; antenas, irradiação e propagação. 17 Sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; medição e erro: definições; exatidão e precisão; Algarismos significativos; tipos de erro; análise estatística e probabilidade de erros; erros-limite. 18 Sistemas e unidades de medidas: unidades fundamentais e derivadas; unidades elétricas e magnéticas; Sistema Internacional de Unidades. 19 Padrões de medição: definições; classificação de padrões; padrões elétricos. 20 Aferição e calibração. 21 Características de desempenho de instrumentos. 22 Instrumentos indicadores eletromecânicos: galvanômetros e o mecanismo de bobina móvel e ímã permanente; indicadores de CC CA; amperímetros, voltímetros e ohmímetros; medidores de energia e fator de potência. 23 Medição com pontes: operação e tipos de pontes de medição. 24 Instrumentos eletrônicos: voltímetro, amperímetro, multímetro, medidor de impedâncias medidor de RF, osciloscópio, geradores de sinais, analisadores de distorção e espectro, frequencímetro, medidor de período e contadores. 25 Transdutores e sistemas de medição: classificação e seleção; extensômetros e transdutores de deslocamento; medição de temperatura; dispositivos fotossensíveis. 26 Sistemas de aquisição e testes computadorizados: interfaces: multiplexação; testes automatizados; controle digital. 27 Engenharia de controle: modelagem de sistemas dinâmicos; resposta transitória e permanente; diagrama de blocos e fluxo de sinal; equações e variáveis de estado; critérios de estabilidade; análise nos domínios tempo e frequência compensadores de ganho e fase; controladores PID. 28 Condicionamento, conversão e recuperação de sinais: filtragem, média correlação e codificação; conversores A/D e D/A. 29 Regulação de velocidade e sistema de excitação de geradores hidráulicos. 30 Procedimentos de Rede do NOS. 31 Legislação da ANEEL; legislação da ANATEL. NR10 e NR 33.

CARGO 22: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA:

ENGENHARIA MECÂNICA. 1 Máquinas de combustão. 2 Sistema de refrigeração de motores. 3 Bombas. 4 Compressores; geradores. 5 Tubulações industriais e válvulas. 6 Acoplamentos. 7 Quadros de comando, controle e

proteção. 8 Lubrificantes e lubrificação industrial. 9 Análise de vibração. 10 Balanceamento dinâmico. 11 Alinhamento, dimensionamento de eixos, mancais e rolamentos. 12 Transmissão por correias e engrenagens. 13 Ensaio destrutivos e não-destrutivos. 14 Máquinas de elevação (elevadores montacargas e guindastes), escadas rolantes, esteiras transportadoras. 15 Balanças. 16 Sistema de refrigeração industrial e ar condicionado. 17 Troca de calor.

CARGO 23: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA. 1 O Renascimento e o surgimento de uma nova visão de mundo; o papel dos artistas e artesãos na construção da nova cosmovisão. 2 A ciência moderna e suas vertentes (baconiana, cartesiana e galileana); as técnicas e os instrumentos científicos. 3 As grandes navegações e o Novo Mundo: inventários & cartografia. 4 A Revolução industrial e suas relações com as ciências e as tecnologias: a emergência dos laboratórios e a profissionalização dos cientistas. 5 A Revolução industrial e suas relações com as ciências e as tecnologias. 6 O papel das instituições científicas e suas relações com a Sociedade e o Estado. 7 A *Big Science* e seu financiamento. 8 As ciências e as tecnologias em suas relações com a inovação tecnológica.

CARGO 24: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: INFORMÁTICA APLICADA A METROLOGIA LEGAL. 1 Organização e arquitetura de computadores: álgebra booleana; sistema de numeração e codificação; aritmética computacional; arquitetura e componentes funcionais de computadores RISC e CISC: processador, memória, barramentos, dispositivos de entrada/saída, periféricos, dispositivos de armazenamento; conceitos de processamento paralelo e distribuído; gerenciamento de E/S: estrutura de E/S (polling, interrupções, acesso direto à memória); estrutura do disco; escalonamento de disco; cache de disco; clusters e grids. 2 Princípios de automação: sistemas digitais de aquisição de dados, condicionamento de sinal, *sample-and-hold*, conversores A/D e D/A; dispositivos típicos de controle analógico (eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos); controladores ON-OFF, PID; sinais contínuos e discretos; sistemas lineares e não-lineares: resposta impulsiva; resposta no tempo; resposta em frequência; estabilidade; controladores digitais: quantização, escalonamento; válvulas de regulação; CLP (controlador lógico programável); sensores; atuadores inteligentes; noções de controle de malha aberta e malha fechada. 3 Teoria da computação: linguagem de computadores: linguagens formais e autômatos, hierarquia de Chomsky, máquina de Turing; computadores: análises léxica, sintática e semântica; combinatória e teoria dos grafos; complexidade e eficiência de algoritmos. 4 Sistemas operacionais: multiprogramação e multiprocessamento; sistemas de arquivos: conceito de arquivo e diretório, métodos de acesso, alocação de arquivos (contínua, encadeada, indexada, por extensão), proteção de arquivo; gerenciamento de memória: algoritmos de alocação de memória, fragmentação, paginação segmentação, memória virtual, substituição de páginas; gerenciamento de processos: comunicação entre processos, *threads*, escalonamento, primitivas de sincronização; interface gráfica; sistemas com requisitos de tempo real: políticas de escalonamento, linguagens e executivo. Microsoft Windows Vista/2003/XP/2000 e Linux: conceitos, estruturas, utilitários, comandos, configuração e instalação; sistemas de tempo real: diferenças para sistemas operacionais convencionais; sistemas de tempo real proprietários e de código aberto: VxWorks, QNX e MontaVista. 5 Redes de computadores: tipos; topologias; arquiteturas; protocolos; meios de transmissão; cabeamento estruturado (NBR 14.565); elementos de interconexão (hub, switch, roteador, gateway); modelo de referência OSI; TCP/IP; tecnologias de redes locais (Ethernet) e de redes de longas distâncias (redes ópticas, SONET, MPLS); Transmissão PLC (Power Line Connection), Redes sem Fio: Wi-Fi e WiMax, redes celulares 2 e 3G; protocolos/serviços: IPv4, IPv6, TCP, UDP, IPSec, ARP, RARP, ICMP, SNMP, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, TELNET, LDAP, NAT; servidores Web, E-mail, arquivos; proxy; QoS; VoIP; sistema multimídia: compressão (mpeg), sincronização e protocolos (RTP, RTCP). 6 Banco de dados: modelagem de dados; modelo relacional; modelo entidade relacionamento (MER); mapeamento do MER para o modelo relacional; álgebra relacional; normalização; projeto de bancos de dados; SQL (ANSI): linguagem de definição de dados (DDL) e linguagem de manipulação de dados (DML); conceitos de: transação, transações distribuídas, concorrência, recuperação, integridade; procedimentos (*Stored Procedure*); visões (*views*), gatilhos (*triggers*); SGBD's: Oracle, SQL Server, MySQL. 7 Estruturas de dados e Linguagens. Lógica de programação; paradigmas de programação; tipos abstratos de dados (lista, fila, pilha, árvores, heap); estruturas de dados e arquivos; métodos de acesso, ordenação e pesquisa; *hash*; modularização: acoplamento entre módulos e coesão de módulos; sub-rotinas: chamadas por endereço, referência e valor; programação estruturada; descrição de dados; linguagem de programação: tipos de linguagem; compilador, ligador, montagem, carregador e interpretador; tipos de dados, operadores, variáveis estáticas e dinâmicas; escopo de variáveis; procedimentos: passagem de parâmetro por valor, por endereço e por referência; *Assembly*, C, C++, Java, JSP, HTML, XML. 8 Sistemas de informação: modelos de ciclo de vida de desenvolvimento de software; análise e projeto orientado a objetos/aspectos; UML; metodologias e ferramentas de desenvolvimento; técnicas e estratégias de teste de software; qualidade no desenvolvimento de software; manutenção de software; reengenharia; engenharia reversa; métricas de software; CMMI, modelo cliente/servidor de 2, 3 e n camadas, *web services*;

design patterns, ontologias, séries ISO 20000 e 25000. 9 Segurança: Confidencialidade, integridade e disponibilidade; ameaças, ataques vulnerabilidades e riscos; mecanismos, serviços e políticas de segurança; criptografia assimétrica (RSA, Elíptica) e simétrica (3DES, AES), *hashes* criptográficos (MD-5, SHA-1); autenticação e autorização; assinaturas digitais; ICP-Brasil; IDS/IPS, controle de acesso (incluindo RBAC); *firewalls*; DMZ; listas de controle de acesso (ACLs); ataques de negação de serviço (*Denial of Service – DoS*), sistemas de detenção/prevenção de intrusão (IPS/IDS); Kerberos, PGP, VPN: SSL e TLS; segurança de servidores (WWW, SMTP, POP, FTP e DNS); planos de contingência; auditoria; recuperação de desastres, resposta a incidentes; série ISO27000.

CARGO 25: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: MEIO AMBIENTE. 1 Direito ambiental e legislação de meio ambiente. 2 Princípios de Economia Ecológica. 3 Aspectos técnicos e jurídicos de temas como certificação ambiental e poluição em suas diversas formas e meios. 4 Política de Meio Ambiente. 5 Desenvolvimento Sustentável. 6 Conservação, manejo e uso dos recursos naturais renováveis. 7 Licenciamento: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). 8 Diversidade biológica. 9 Regime Jurídico das Florestas. 10 Áreas especialmente protegidas. 11 Biossegurança. 12 Degradação e poluição ambiental. 13 Responsabilidade civil, administrativa e penal em matéria ambiental. 14 Agricultura sustentável. 15 Caça, pesca e extrativismo vegetal. 16 Energia e meio ambiente. 17 Sanidade animal e vegetal e vigilância sanitária. 18 Geografia física e humana. 19 Regime Jurídico das Águas. 20 Gestão e uso de recursos hídricos. 21 Manejo e tratamento de resíduos. 22 Impactos ambientais das políticas públicas. 23 Zoneamento ecológico-econômico.

CARGO 26: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: METROLOGIA QUÍMICA. 1 Físicoquímica. 2 Termodinâmica química: equações de estado, desvios da idealidade. 2.1 Primeira Lei da Termodinâmica. 2.2 Termoquímica. 2.3 Segunda Lei da Termodinâmica. 2.4 Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico, equilíbrio químico. 2.5 Equilíbrio entre fases. 3 Cinética química. 4 Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. 5 Corrosão eletroquímica. 6 Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão; balanços de energia e de massa na combustão; poder calorífico de combustíveis. 7 Fundamentos e aplicações da engenharia química. 7.1 Reatores químicos. 7.2 Cinética das relações químicas. 7.3 Classificação dos reatores e princípios de cálculos dos reatores ideais. 7.4 Balanços materiais e energéticos. 7.5 Associações de reatores em série e paralelo. 7.6 Parâmetros de rendimento dos reatores. 7.7 Influência da pressão e temperatura no projeto de reatores. 8 Operações unitárias da indústria química. 9 Transporte de fluidos compressíveis: equações fundamentais de balanço de energia e massa. 10 Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. 11 Bombas: tipos de bombas; curvas das bombas; curvas dos sistemas de bombeamento; escolha das bombas. 12 Medidores de vazão: manômetros, venturi, rotâmetros. 13 Caracterização de partículas sólidas: análise granulométrica, peneiramento. 14 Filtração: equações fundamentais para obtenção de tortas incompressíveis. 15 Determinação dos parâmetros de filtração. 16 Filtração a pressão constante, a vazão constante e a pressão e vazão variáveis. 17 Sedimentação e centrifugação: equações fundamentais para suspensões diluídas. 18 Transporte de calor: mecanismos, leis básicas e coeficientes de troca de calor. 19 Equações fundamentais. 20 Trocadores de calor: tipos e dimensionamento. 21 Evaporadores: simples e múltiplos efeitos. 22 Psicrometria: relações psicrométricas ar vapor d'água; equações fundamentais. 23 Difusão mássica. 24 Lei de Fick; coeficiente de difusão. 25 Destilação: equilíbrio líquido-vapor, diagramas de equilíbrio, separação por *flash*. 26 Destilação binária: método de McCabe-Thiele para cálculo de estágios. 27 Recursos químicos. 28 Balanços materiais e balanços energéticos com e sem reações químicas. 29 Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos. 30 Fluxograma de processos. 31 Produtos químicos fundamentais: matérias primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos: ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, eteno, acetileno, polímeros. 32 Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. 33 Materiais para a indústria química: materiais empregados, seleção, corrosão. 34 Instrumentação e controle de processos: seleção de instrumentos de medidas; tipos de controladores; exemplos de controle em alguns equipamentos de processo.

CARGO 27: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: PROCESSOS DE INFORMÁTICA. 1 Gerência de projetos: conceitos básicos; processos do PMBOK; gerenciamento da integração; gerenciamento do escopo; gerenciamento do tempo; gerenciamento de custos; gerenciamento de recursos humanos; gerenciamento de riscos; gerenciamento das comunicações; gerenciamento da qualidade; gerenciamento de aquisições. 2 Conceitos de segurança da informação: conceitos básicos; Normas ISO 1 7799 e 27001; políticas de segurança; análise de vulnerabilidade; plano de continuidade de negócio; procedimentos de segurança; classificação de informações; auditoria e conformidade. 3 Gerenciamento de serviços de TI: fundamentos da ITIL® (Versão 2); ITIL ® - suporte a serviços (versão 2); ITIL ® - entrega de serviços (versão 2); fundamentos de COBIT. 4 Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação: conceitos básicos;

Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos; Arquitetura cliente-servidor; Arquitetura orientada a serviço; Arquitetura distribuída; Arquitetura de grande porte; Datamining; Datawarehouse. 5 Gestão de processos de negócio: modelagem de processos, técnicas de análise de processo; melhoria de processos; integração de processos. 6 Conceito de banco de dados: arquitetura; estrutura; administração. 7 Conceito de rede: noções de arquitetura; noções de estrutura; noções de administração. 8 Indicadores de desempenho: conceito; formulação; análise; Balanced Scorecard (BSC); Matriz SWOT. 9 Conceito de linguagens de programação: noções de Lógica; noções de estrutura de programação; linguagens de Script (Shell, SQL, JCL, BAT, VBS). 10 Qualidade: noções da Norma ISO 9001-2000. 11 Conceito de armazenamento de dados: noções de Rede SAN (Storage Area Network); Switches e Directors Fiber Channel; sistemas de fitoteca; sistemas de armazenamento em disco.

CARGO 28: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: QUALIDADE DOS ALIMENTOS. 1 Tecnologia de alimentos. 1.1 Transformação de alimentos. 1.2 Conservação de alimentos. 1.3 Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. 2 Noções de microbiologia de alimentos. 3 Noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA). 4 Higiene de alimentos – zoonoses. 4.1 Doenças transmitidas por alimentos. 4.2 Identidade e qualidade de alimentos.

CARGO 29: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: TECNOLOGIA APLICADA ÀS TELECOMUNICAÇÕES. 1 Conceitos básicos. 1.1 Terminologia geral de sistemas de comunicações. 1.2 Tipo de informação em sistemas de comunicações. 1.3 Elementos de um sistema de comunicações. 1.4 Classificação dos sistemas. 1.5 Espectro eletromagnético. 1.6 Conceitos de banda passante e canal. 1.7 Taxa de transmissão. 1.8 identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. 2 Conceitos de transmissão e recepção. 2.1 Conceitos de modulação analógica e digital. 2.2 Conceitos de multiplexação e de múltiplo aceso. 2.3 Conceitos de comutação. 2.4 Aspectos de sinalização e de interconexão. 2.5 Conceitos de desempenho de sistemas analógicos e digitais. 3 Propagação e antenas. 3.1 Fundamentos de linhas de transmissão e de antenas. 3.2 Onda estacionária e coeficiente de reflexão. 3.3 Casamento de impedâncias. 3.4 Tipos básicos de antenas. 3.5 Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. 3.6 Propagação no espaço livre. 3.7 Fenômenos de reflexão, refração e difração. 3.8 Noções de interferência: tipos, técnicas de identificação, rastreamento, monitoramento e definição de parâmetros de interferência e ruído. 3.9 Conceitos de potência de transmissão. 3.10 Processos funcionais de inspeção de campo e monitoramento do espectro eletromagnético. 3.11 Conceitos de equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise espectral. 3.12 Medidas em comunicações. 4 Conceitos de plataformas. 4.1 Componentes de sistemas de comunicações. 4.2 Telefonia fixa. 4.3 Comunicações móveis. 4.4 Redes de telecomunicações. 4.5 Fundamentos de redes de telecomunicações. 4.6 Infraestrutura elétrica. 4.7 Elementos de redes de telecomunicações. 4.8 Noções de linguagens de programação. 4.9 Conceitos de engenharia de protocolos. 4.10 Técnicas para validação de protocolos. 4.11 Ferramentas de teste de protocolos. 4.12 Conceitos de redes inteligentes.

CARGO 30: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. 1 Introdução à economia. 2 Economia brasileira. 3 Economia da engenharia. 4 Probabilidade e Estatística. 5 Pesquisa Operacional. 6 Planejamento e controle de produção. 7 Custos industriais. 8 Administração financeira. 9 Análise de investimento. 10 Noções de marketing. 11 Projeto do produto. 12 Gerência de qualidade. 13 Projetos industriais. 14 Gerência de manutenção. 15 Planejamento estratégico. 16 Gerência de projeto e engenharia simultânea. 17 Criação de empresa de base tecnológicas. 18 Análise sistêmica de empresas e produtividade. 19 Movimento de incubação de empresas e de parques tecnológicos. 20 Engenharia da informação. 21 Gerência da informação. 22 Macroeconomia. 23 Gerência da inovação. 24 Sistemas de inovação; paradigmas tecnológicos e padrões setoriais de inovação e de difusão de tecnologias; localização e distritos industriais; ambientes inovadores e clusters; sistemas nacional, regional e local de inovação. 25 Análise aplicada de organização industrial: vantagens competitivas e análises de competitividade; diferentes enfoques de política industrial: falhas de mercado, superação do subdesenvolvimento, fortalecimento organizacional e inovativo da empresa; dinâmicas da indústria e da agricultura brasileiras a partir de 1999: políticas de apoio ao investimento e à inovação no período recente; PITCE (Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, 2003) e PDP (Política de Desenvolvimento Produtivo, 2008). 26 Fundos Setoriais: Histórico, Atualidade e Impactos. 27 Avaliação e Monitoramento Tecnológico. 28 Liderança e Gestão de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico. 29 Redes de Pesquisas e de Especialistas. 30 Metodologias de Análise Estratégica e de Oportunidades. 31 Propriedade Intelectual: Conceitos de PI, Licenciamento e Transferência de Tecnologia. 32 Prospecção Tecnológica: Conceitos e Metodologias. 33 Inteligência Tecnológica. 34 Capital Intelectual. 35 Arranjos e Cadeias Produtivas: Conceitos e Situação atual do Brasil. 36 Infra-estrutura Técnica: Atores e Papel no SNI. 37 Noções de gestão do conhecimento e novas tecnologias web 2.0. 38 Elaboração e revisão de código de classificação e tabelas de temporalidade de documentos e sua aplicação continuada. 39 Organização e recuperação de informação em ambientes complexos, especialmente para o estabelecimento de relações entre áreas de conteúdo e os requisitos para modelagem de

produtos e serviços de informação. 40 Elaboração e revisão de vocabulário de classificação. 41 Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. 42 Política de preservação de documentos. 43 Arranjo e descrição de documentos. 44 Técnicas de redação, preparação e manutenção de textos para publicações científicas.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Inmetro

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

As vagas a que se referem este edital são destinadas ao Estado do Rio de Janeiro, à exceção daquelas especificadas no quadro a seguir destinadas para as Superintendências do Inmetro nos estados do Rio Grande do Sul e de Goiás:

CARGO/ÁREA	RIO DE JANEIRO		GOIÁS		RIO GRANDE DO SUL		Total
	Geral	Portadores de deficiência	Geral	Portadores de deficiência	Geral	Portadores de deficiência	
1 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade/Avaliação da Conformidade	14	1	1	*	**	**	16
2 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade/Ciências Contábeis	4	*	**	**	1	*	5
3 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade/Comunicação Social-Jornalismo	2	*	**	**	**	**	2
4 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade/Desenvolvimento de Recursos Humanos	4	1	**	**	**	**	5
5 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade/Desenvolvimento de Sistemas	1	*	**	**	**	**	1
6 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade/Documentação-Ciência da Informação	3	*	**	**	**	**	3
7 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade/Ensino a Distância	2	*	**	**	**	**	2
8 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade/Estatística	2	*	**	**	**	**	2
9 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade/Gestão Pública	19	1	1	*	1	*	22
10 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade/Infraestrutura-Suporte	1	*	**	**	**	**	1
11 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade/Processos de Negócios e Tecnologia da Informação	1	*	**	**	**	**	1
12 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade/Programação Visual	1	*	**	**	**	**	1
13 - Analista Executivo em Metrologia e Qualidade/Redes	1	*	**	**	**	**	1
14 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Arquitetura	1	*	**	**	**	**	1
15 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Articulação Internacional	4	*	**	**	**	**	4
16 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Biologia	1	*	**	**	**	**	1
17 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Ciências Econômicas	3	*	**	**	**	**	3
18 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Engenharia Civil	4	*	**	**	**	**	4
19 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Engenharia de Produção	5	1	1	*	**	**	7
20 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Engenharia	6	1	**	**	1	*	8

Elétrica							
21 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Engenharia Eletrônica	7	1	**	**	**	**	8
22 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Engenharia Mecânica	7	1	**	**	1	*	9
23 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/História da Ciência e Tecnologia	1	*	**	**	**	**	1
24 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Informática Aplicada à Metrologia Legal	2	*	**	**	**	**	2
25 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Meio Ambiente	1	*	**	**	**	**	1
26 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Metrologia Química	3	*	**	**	1	*	4
27 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Processos de Informática	1	*	1	*	1	*	3
28 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Qualidade dos Alimentos	1	*	**	**	**	**	1
29 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Tecnologia Aplicada às Telecomunicações	3	*	**	**	**	**	3
30 - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade/Tecnologia e Inovação	4	1	**	**	**	**	5

* não sendo reservadas vagas para candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

** não há vagas para estes cargos/áreas/localidades.

ANEXO II

MODELO DE LAUDO PARA PERÍCIA MÉDICA (candidatos que se declararam portadores de deficiência)

Atesto, para os devidos fins, que o Sr(a) é portador(a) da(s) doença(s), CID _____, que resulta(m) na perda das seguintes funções _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 200__.

Assinatura e carimbo do Médico

Observação: validade de 12 meses.

ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULO

I CARGO:

Inscrição nº

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Sexo:

Estado Civil:

Cargo que exerce atualmente:

Dados de identificação:

Cédula de Identidade:

CPF:

Título de Eleitor:

2. ENDEREÇO ATUAL (rua, bairro, cidade, CEP, telefone)

Domiciliar:

Profissional:

3. CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Grau:

Instituição/Unidade/ Localidade

Data de conclusão (mês/ano)

4. PÓS-GRADUAÇÃO

4.1 Curso superior com título de Mestre:

Área de concentração:

Instituição/Unidade/Localidade:

Data de conclusão (mês/ano):

Título da Dissertação:

4.2 Créditos de Doutorado concluídos, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com comprovação de aprovação de exame de qualificação.

Área de concentração:

Instituição/Unidade/Localidade:

Data de aprovação de exame de qualificação (Mês/Ano):

Título provisório da Tese:

4.3 Curso superior com título de Doutor:

Área de concentração:

Instituição/Unidade/Localidade:

Data de conclusão (mês/ano):

Título da Tese:

5. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Cursos de Especialização, conforme carga horária definida no respectivo quadro de títulos, no máximo, dois cursos.

-Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

-Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

6. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

Cursos de Aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 90 horas, no máximo, dois cursos.

-Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

-Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

-Experiência profissional (descrever, sob a forma abaixo, os projetos / atividades relevantes para a área de atuação e especialidades desenvolvidas/adquiridas)

Nome do projeto/atividade:

Período:

Carga horária semanal:

Local:

Função exercida:

Descrição sumária do projeto/atividade (máximo de cinco linhas):

- Experiência profissional (descrever, sob a forma abaixo, os projetos / atividades relevantes para a área de atuação e especialidades desenvolvidas/adquiridas)

Nome do projeto/atividade:

Período:

Carga horária semanal:

Local:

Função exercida:

Descrição sumária do projeto/atividade (máximo de cinco linhas):

8. OUTRAS OBSERVAÇÕES JULGADAS RELEVANTES PARA O CARGO

Participação em congressos, simpósios reuniões técnico-científicas, visitas técnicas, prêmios concedidos.